



Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)  
@ @unirv  
f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## EDITAL

**Processo Licitatório n. 149/2022**

**Pregão Eletrônico n. 052/2022**

**Tipo: Menor Preço por Item**

**Modo de Disputa: Aberto**

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos destinado a compor e atualizar o mobiliário, atendendo às necessidades do Departamento de Patrimônio da UniRV - Universidade de Rio Verde.**

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, E ITENS EM QUE É ADMITIDA A AMPLA CONCORRÊNCIA.**

### 1. PREÂMBULO

A **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica de fundação pública municipal, por meio da Pregoeira designada pela Portaria/Reitoria n.002/2022, nos termos das disposições contidas na Lei n. 10.520/2002, Decreto nº10.024/2019 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública, visando a **futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos atendendo à necessidades do Departamento de Patrimônio**, conforme condições, especificações e descrições contidas neste Edital e seus Anexos.

Este Edital está disponível e publicado aos interessados nos sites:

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO, por meio de Sistema Eletrônico COMPRASNET, acessado por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**UASG: 928244**

**Data da sessão: 06 de janeiro de 2023.**

**Horário: 08h00min – Horário de Brasília.**

**1.1.** Esta licitação será realizada através do modo de disputa ABERTO, conforme arts. conforme arts. 18 à 24 do Decreto 7.581/2011.

**1.2.** Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica este PREGÃO, automaticamente, transferido para o dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local, independentemente de nova comunicação, desde que não haja

## CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)  
@ @unirv  
f /unirvoficial

**1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no sistema eletrônico (Compras.gov) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital.**

**1.4.** Todas as referências de tempo contidas neste instrumento convocatório, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, **o horário de Brasília-DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

## 2. DO OBJETO

**2.1.** O presente Pregão tem por objeto o registro de preços para **futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos atendendo à necessidades do Departamento de Patrimônio da UniRV - Universidade de Rio Verde**, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**2.2.** Integram este Edital todos os seus anexos, a saber:

- a) Anexo I – Termo de referência;
- b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- c) Anexo III – Minuta de contrato;
- d) Anexo IV – Modelo de proposta de preços;
- h) Anexo V – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;

## 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar deste Pregão, exclusivamente, empresas pertencentes ao ramo de atividade do objeto de licitação, e que esteja previamente credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), por meio do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/), conforme regulamenta o artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, e art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018 que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos, arcando os licitantes com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas.

**3.1.1.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização;

**3.1.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**

**Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**

**Extensão Goiânia**

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros (art. 19º, III, do Decreto nº 10.024/2019);

**3.1.3.** Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso (art. 19º, V, do Decreto nº 10.024/2019).

**3.1.4.** A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado, ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações, declare, nos campos próprios, que inexistirá qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita o regulamento do sistema de compras eletrônicas relativo ao Pregão Eletrônico e que se responsabiliza pela origem e procedência dos serviços que cotar.

**3.1.5.** A Licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

**3.1.6.** Os Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Rio Verde não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**3.1.7. A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis.**

**3.1.8.** Não se aplica ao presente certame a cota reservada para os itens acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a microempresa ou empresa de pequeno porte prevista no art. 48, inciso III, da Lei Complementar n. 123/2006, haja vista a necessidade de preservar a padronização do objeto licitado, enquanto que o fornecimento do item, por duas empresas, representa evidente prejuízo ao conjunto final. **Desta forma apenas item com valor superior ao supracitado terá ampla concorrência.**

**3.2.** Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação, as pessoas naturais ou jurídicas discriminadas nos subitens a seguir:

**3.2.1.** Empresa e/ou empresário, no que couber, que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação.

**3.2.2.** Sociedade estrangeira que não funcione no país.

**3.2.3.** Empresa e/ou empresário com o direito de contratar com a Administração Pública suspenso ou por estar declarada inidônea.

**3.2.4.** Empresa e/ou empresário que esteja cumprindo penalidade que impeça de participar de licitação junto à Administração Pública.





Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

3.2.5. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua constituição.

3.2.6. Que possua participação direta ou indireta de sócio, dirigente, diretor ou responsável ou seu proprietário tenha vínculo empregatício com a UniRV;

3.2.7. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

3.3. A simples participação no presente processo licitatório importa total, irrestrita e irretroatável submissão dos proponentes às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**3.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante manifestará em campo próprio do sistema eletrônico relativo às seguintes declarações:**

3.4.1. Para participação no Pregão Eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que **cumprirá plenamente os requisitos de habilitação** e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.4.2. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar que **cumprirá os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus **arts. 42 a 49**:

3.4.2.1. Nos itens exclusivos a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a assinalação do campo “**não**” impedirá o prosseguimento no certame;

3.4.2.2. Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “**não**” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, mesmo que seja qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

3.4.3. Que **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.4.4. Que **não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz**, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

3.4.5. Que a **proposta** foi elaborada de forma independente, **nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009**;

3.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

### CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

### CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@unirv  
/unirvoficial

## 4. DO CREDENCIAMENTO

**4.1** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**4.2** O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**4.3** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**4.4** É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

**4.5** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**4.5.1** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**4.6.** A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio do acesso.

## 5. DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**5.1** A proposta deverá ser formulada e encaminhada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento, conforme art. 26 do Decreto 10.024/2019

**5.1.1.** A Proposta Comercial e a Documentação de habilitação (em arquivo único, sempre que possível) deverá ser encaminhada através de campo próprio do sistema e deverá conter documentação exigida nos itens 8 e 9;

**5.1.2.** Os licitantes poderão deixar de apresentar documentos que constem do SICAF e o CRC emitido pela UniRV.

### 5.1.2. O VALOR DO ITEM

**5.1.2.1.** O preço deverá ser expresso em moeda corrente nacional, **admitindo-se após a vírgula somente 02 (duas) casas decimais**, discriminado em algarismo



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

#### **CAMPUS RIO VERDE**

##### **Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### **CAMPUS APARECIDA**

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### **CAMPUS APARECIDA**

##### **Extensão Goiânia**

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### **CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### **CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### **CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

5.1.2.2. arábico, considerando inclusos no preço os valores dos impostos, taxas, transporte, seguro, carga e descarga, encargos trabalhistas, sociais, sindicais, remunerações, e outras despesas, se houver.

5.1.2.3. Se houver custos omitidos serão considerados como inclusos na proposta, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo ser fornecido sem ônus adicionais.

### **5.1.3. A Proposta deverá:**

5.1.3.1. Ser datada, assinada, conter a discriminação do objeto, o valor unitário e total ofertado neste Pregão, marca/modelo e número de série (se houver) de todos os componentes e equipamentos que fazem parte do escopo de fornecimento.

5.1.3.2. Descrição detalhada do objeto, conforme Termo de Referência - Anexo I.

5.1.3.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

5.1.3.4. Apresentar validade de no mínimo 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

5.1.3.5. Ser firme e precisa, limitada rigorosamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

5.1.3.6. Obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante

5.2 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e no Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela UniRV, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.3. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema (art. 26, § 6º do Decreto nº 10.024/2019).

## **5.4 Do Preenchimento da Proposta Digitada No Sistema Eletrônico COMPRAS.GOV**

5.4.1 É expressamente vedada a identificação do proponente nas propostas cadastradas, (digitadas no sistema COMPRAS.GOV) portanto qualquer elemento que possa identificar a licitante importará na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

5.5. As propostas ficarão disponíveis no sistema.





Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

**5.5.1.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**5.6** Após a abertura da sessão pública não caberá desistência da proposta.

**5.6.1** As propostas de preços são irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços e nas condições estabelecidas.

**5.7.** Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.8.** A licitante que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte e que queira usufruir do tratamento privilegiado assegurado pela Lei Complementar Federal nº 123/06, deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos no referido diploma legal, especialmente no seu artigo 3º, sob as penas da lei, em especial do artigo 299, do Código Penal.

**5.8.1.** A falta da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte conduzirá ao seu afastamento da licitação.

**5.8.2.** A declaração falsa de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte implicará a sua inabilitação quando a falsidade for constatada no curso do certame, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**5.8.3.** A licitante deverá remeter a proposta de preços devidamente adequada aos preços ofertados na fase competitiva em arquivo único compactado, no curso da sessão pública, quando solicitada a fazê-lo pelo(a) Pregoeiro(a).

## 6. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

**6.1.** Até a hora prevista no sistema e informado no Edital para o início da sessão pública deste Pregão Eletrônico, os licitantes deverão encaminhar, nos termos do art. 26 do decreto nº 10.024/2019, exclusivamente por meio do sistema, sua proposta comercial acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital.

**6.1.1.** A Proposta Comercial e a Documentação de habilitação deverá ser encaminhada através de campo próprio do sistema e deverá conter a documentação exigida nos itens 8 e 9 abaixo discriminados.

**6.2.** No dia e hora previstos no sistema e informado no Edital, terá início a sessão pública deste Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas e a sua divulgação pelo sistema na forma de grade ordenatória em ordem crescente de preços.

**6.3.** A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e, uma vez consideradas com

## CAMPUS RIO VERDE

### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

elas compatíveis, serão classificadas, iniciando-se a etapa de lances da qual todos os interessados classificados poderão participar.

**6.3.1.** O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

**6.4.** O(a) Pregoeiro(a) poderá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o item 6.3.1, irá perdurar por mais de um dia.

**6.4.1.** Após a suspensão da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

**6.5.** Serão desclassificadas as propostas, sem prejuízo do disposto no item 8.5:

- a. cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b. que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c. que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação.

**6.5.1.** A desclassificação se dará por decisão motivada do(a) Pregoeiro(a).

**6.6.** Após a análise das propostas de preço será divulgada nova grade ordenatória pelo sistema contendo a relação com as propostas classificadas e aquelas desclassificadas mediante decisão motivada do(a) Pregoeiro(a).

**6.7.** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da etapa de lances.

**6.8.** A etapa de lances será realizada exclusivamente por meio do sistema eletrônico para os autores das propostas classificadas.

**6.8.1.** Os lances deverão ser ofertados pelo VALOR GLOBAL do item.

**6.9.** Aberta a etapa de lances, as licitantes classificadas deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do recebimento do seu lance e do valor consignado no registro.

**6.10.** As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

**6.10.1.** Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pela licitante e registrado no sistema.

**6.10.2.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.





**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**

**Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**

**Extensão Goiânia**

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

f/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

**6.10.3.** Durante o transcurso da etapa de lances, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

**6.10.4.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, a não ser em situação devidamente justificada e aceita pelo(a) Pregoeiro(a), sujeitando-se a licitante às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

## 6.11. O MODO DE DISPUTA DOS LANCES

**6.11.1.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**6.11.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**6.11.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**6.11.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**6.11.5.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**6.12.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

**6.12.1.** A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.12.2.** Após a fase de negociação o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da oferta de menor valor, decidindo motivadamente a respeito.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**7.1.** No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar o **MENOR PREÇO** para fornecimento do objeto nas condições previstas no Termo de Referência - Anexo I.

## CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@unirv  
f/unirvoficial

**7.1.1** Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**7.1.1.1** O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

**7.1.2.** O(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

**7.1.3.** Será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte em relação àquelas empresas que não detenham essa condição.

**7.1.4.** Apenas após a classificação das propostas, as licitantes que se enquadrem como microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06, poderão manifestar esta condição, sendo proibido, sob pena de exclusão deste procedimento, identificarem-se como tal antes do momento determinado neste subitem.

**7.1.5.** Serão consideradas em situação de empate as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) àquela mais bem classificada.

**7.1.6.** Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela até então considerada a melhor oferta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;
- Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada apresente proposta de preço inferior, esta será considerada a melhor oferta;
- Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada não apresente proposta de preço inferior, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate antes prevista, para o exercício de igual direito;
- No caso de equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate antes prevista, será convocada para apresentar melhor oferta aquela que tenha tido o seu último lance recebido e registrado em primeiro lugar.

**7.1.7.** Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ter sua proposta considerada a mais bem classificada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada do certame.

## CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@unirv  
f/unirvoficial

**7.1.8.** Somente haverá aplicação do disposto nos itens acima quando a proposta originalmente mais bem classificada do certame não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**7.2.** O sistema eletrônico informará o licitante detentor da proposta ou do lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, cabendo decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca de sua aceitação.

**7.3.** O Pregoeiro irá convocar o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s) para enviar os documentos em formato digital (Proposta realinhada) juntamente com o catálogo, caso seja necessário, de todos os produtos arrematados, contendo suas características, especificações de acordo com o edital e matéria-prima utilizada, por meio da funcionalidade “convocação de anexo” disponível no sistema.

**7.3.1.** O prazo para envio dos documentos será de, no máximo, **02 (duas) horas, contados a partir da convocação de anexo pelo(a) Pregoeiro(a)**, sob pena de não aceitação da proposta.

**7.3.2.** O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação do licitante devidamente justificada, recebida antes de finalizar o prazo anteriormente estabelecido e, formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

## 8 DA PROPOSTA COMERCIAL

**8.1.** A proposta de preços deverá ser ofertada no sistema eletrônico para cada item, em seu valor unitário, sendo obrigatório, sob pena de desclassificação, o preenchimento dos campos disponibilizados.

**8.2.** A Proposta a que se refere o subitem 8.1., deverá:

- a) ser datilografada ou impressa, no idioma português do Brasil;
- b) ser apresentada sem alternativas, condições, emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões, em tantas laudas quanto necessárias, todas numeradas e rubricadas, sendo a última folha assinada pela representante legal da empresa com aposição de seu carimbo;
- c) conter nome da proponente, endereço, número do CPF ou do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal, conforme o caso, telefone, fax, endereço eletrônico, nome do Banco, números da agência bancária e da conta corrente;
- d) ser preenchida nos moldes do Anexo III ou, caso formulada em outro formato, conter a descrição completa, detalhada e individualizada do produto cotado, inclusive marca/modelo, se houver, não se admitindo expressões vagas ou imprecisas, de maneira a não ensejar dúvidas por ocasião da análise e do julgamento e para demonstrar que atende corretamente às especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital;
- e) conter preço unitário e total do item cotado, em moeda nacional, até duas casas decimais após a vírgula, (INCLUSIVE NA ETAPA DE LANCES) em algarismos e o valor total da proposta deve também ser expresso por extenso, prevalecendo, em caso de divergência entre os valores, a indicação por extenso;





Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

- f) conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da sua entrega;
- g) configurações e outras especificações técnicas detalhadas para o item cotado, contendo, no mínimo, as características mínimas descritas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;
- h) prazo para início do cumprimento do contrato;
- i) conter declaração expressa de que o preço proposto é definitivo e nele estão inclusos todos os tributos, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, obrigações financeiras de qualquer natureza, fretes, seguros, etc., que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;

**8.3.** A licitante que não encaminhar (ou encaminhar de forma incompleta) a proposta comercial, bem como a documentação de habilitação (disposta no item 9), nas condições estabelecidas neste Edital, será considerada desclassificada e estará sujeita às penalidades da lei.

**8.4.** É facultado ao(a) Pregoeiro(a):

**8.4.1.** solicitar catálogos/folders dos serviços/produtos ofertados pela empresa detentora do menor preço;

a) quando solicitados, os catálogos/folders deverão apresentar os detalhamentos técnicos dos serviços/produtos objeto deste certame licitatório, bem como conter todos os componentes da especificação técnica exigida;

**8.4.2.** diligenciar quanto às informações constantes das propostas, objeto desta licitação, para verificação de sua conformidade.

**8.4.3.** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta IES ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

**8.5. Serão desclassificadas as propostas:**

- a) que não atenderem às exigências do Edital, seus anexos ou da legislação aplicável;
- b) omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c) que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
- d) que apresentarem preços excessivos quando comparados aos preços de mercado;
- e) que apresentarem preços globais ou unitários, simbólicos, irrisórios, de valor zero ou que faça referência às propostas das concorrentes.

**8.6.** Cada licitante poderá apresentar apenas uma proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

**8.7.** Caso o prazo de que trata o subitem 8.2, letra “f”, não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

## CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@ @unirv  
f /unirvoficial

**8.8.** Não serão considerados quaisquer descontos, vantagens ou proposições não previstas neste Edital.

**8.9.** O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

**8.10.** O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública de oferta de lances.

**8.11.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

**8.12.** As Propostas de Preços deverão atender as especificações e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência e as demais condições deste Edital.

**8.13.** A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**8.14.** Não serão admitidas retificações ou alterações nas propostas apresentadas, uma vez aceito o lance vencedor ou negociado e finalizada a sessão eletrônica.

**8.15.** A critério do(a) Pregoeiro(a), poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

**8.16.** O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, sendo que a Universidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento licitatório.

**8.17.** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

## 9. DA HABILITAÇÃO

**9.1.** A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, nos documentos por ele abrangidos. (Art. 43 do Decreto Distrital nº 10.024/2019)

**9.1.1.** Se algum documento da habilitação parcial no SICAF não estiver válido, deverá ser apresentado (anexados) para que supra sua exigência, nos termos do disposto do item 4.1 (art. 26 Decreto 10.024/2019).

## CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)  
@unirv  
/unirvoficial

**9.1.2.** O(A) Pregoeiro(a) poderá consultar os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o(s) licitante(s) esteja(m) com alguma vencida, ou quetenha deixado de apresentar (anexar), realizando assim a emissão, no entanto, não se responsabilizará pela possível indisponibilidade desses sistemas, quando da consulta no julgamento da habilitação, sendo de inteira responsabilidade da licitante a comprovação de sua habilitação.

**9.1.3.** A não apresentação dos documentos exigidos neste edital implicará em inabilitação da licitante, salvo se houver a possibilidade de consulta via internet durante o julgamento da habilitação pelo(a) pregoeiro(a), condicionado ao estipulado no item 9.1.2.

**9.1.4.** A verificação em nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**9.2.** Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

**9.3.** Para o julgamento de habilitação neste Pregão Eletrônico, se processará na forma do item 9.1, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, sendo parte da documentação complementar ou caso não estejam abrangidos pelo SICAF, assim as empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

**9.4. Cópia de documento de identidade com foto emitido por órgão oficial, do Representante Legal (sócio ou procurador da empresa).**

**9.5. Cópia do Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular,** assinada pelo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante que comprovem poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão com firma reconhecida em cartório. Neste ato, será examinado por meio do contrato/estatuto social ou procuração, se o outorgante tem poderes para fazê-lo.

**9.6.** A documentação relativa à **habilitação jurídica** consiste em:

- a) para empresa individual: registro comercial;
- b) para sociedade comercial: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e as alterações subsequentes, devidamente registrados na Junta Comercial competente;
- c) para sociedade por ações: inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes, que deverão vir acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores em exercício;
- d) para sociedade civil: inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: decreto de autorização e ato de registro ou autorização de funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.





**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**

**Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**

**Extensão Goiânia**

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

**9.6.1. O ato constitutivo e alterações subsequentes pode ser apresentado em um único instrumento consolidado, devidamente registrado no órgão competente.**

**9.7. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consiste em:**

- a) prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal e Contribuições Previdenciárias – Certidão Negativa de Regularidade Fiscal RFB/PGFN;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual e Fazenda Pública Municipal do domicílio da licitante;
- d) certificado de regularidade de situação para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal. Caso o licitante pessoa física não seja empregador, deverá, em substituição, declarar tal fato;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), na forma da Lei n. 12.440/2011.

**9.7.1. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, salvo nas condições do subitem 9.12 deste Edital.**

**9.7.2. O(A) Pregoeiro(a) poderá verificar junto às respectivas páginas eletrônicas, a conformidade e veracidade dos documentos extraídos via Internet.**

**9.8. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:**

**9.8.1. Certidão Negativa de Pedido de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade na própria Certidão.

**9.9. A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:**

**9.9.1. Atestado ou declaração de capacidade técnica**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter realizado, satisfatoriamente, fornecimento(s) semelhante(s) ao objeto desta licitação – Anexo IV.

**9.9.1.1. O atestado deverá ser emitido em papel timbrado e conter todos os dados da empresa ou órgão emissor, bem como a individualização de seu signatário, cargo, telefones, e-mail ou qualquer outro elemento que permita a identificação e contato.**

**9.10. A documentação complementar consiste em:**

**9.10.1. Catálogo Original Completo** ou catálogo proveniente da Internet, para o item, com a marca e modelo do equipamento ofertado, fornecido pelo fabricante do item, de acordo com as especificações exigidas;

**9.11. Comprovante da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, por meio de um dos seguintes documentos:**



Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

a) Certidão/Declaração Simplificada emitida pela Junta Comercial do seu respectivo Estado, no máximo, nos 180 (cento e oitenta dias) anteriores à data da sessão;

b) prova de cadastro no Simples Nacional, emitida, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à data da sessão.

**9.11.1.** O documento previsto no subitem 9.11 deste Edital é exigível apenas para a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, que queira se beneficiar do tratamento diferenciado conferido pela Lei Complementar n. 123/2006.

**9.12.** A microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da participação no certame, deverá apresentar toda a documentação exigida, inclusive, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**9.12.1.** No caso de existência de restrição fiscal, será concedido à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados a partir do momento em que for declarada vencedora do certame, para regularização da pendência e a consequente obtenção das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

**9.12.2.** A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior importa na decadência do direito à contratação, sob as penas do art. 81 da Lei n. 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação, para assumir o contrato, ou revogar a licitação.

**9.13.** O não atendimento dos itens “7 – Da Proposta e seu Julgamento” e “9 – Da Habilitação” ensejará na desclassificação/inabilitação da empresa.

**9.14.** Não serão aceitos pelo (a) Pregoeiro (a) “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**9.15.** Se a licitante não atender às exigências de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta e documentações que melhor atendam a este Edital.

**9.16.** O(a) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

**9.16.1.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

f/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**9.17.** Caberá à vencedora do certame providenciar o CRC junto à UniRV - Universidade de Rio Verde, tão logo ocorra a homologação do processo para que o cadastro esteja apto a produzir efeitos quando da convocação para assinatura do contrato.

**9.18.** Sendo constatado que o retardamento na assinatura do instrumento contratual ou do atendimento à solicitação do Contratante possui como motivação a ausência do registro, serão aplicadas, no que couber, as penalidades do item 19 deste Edital, sem prejuízo de eventual responsabilização por perdas e danos.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA REAJUSTA E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

**10.1** A licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar em arquivo único, no prazo de 02 (duas) horas contadas à partir da solicitação do(a) Pregoeiro (a) no sistema eletrônico, a proposta de preço reformulada e documentação complementar (quando esta solicitada pelo pregoeiro).

**10.1.1.** O prazo estabelecido no subitem acima poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) no caso da ocorrência de fato excepcional superveniente para o qual não tenha concorrido a licitante;

**10.1.2.** A habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, sistemas semelhantes mantidos pelos entes federativos, nos documentos por eles abrangidos.

**10.1.3.** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF e sistemas semelhantes mantidos pelos entes federativos, serão enviados nos termos do disposto no art. 26 do decreto 10.024/2019.

**10.1.4.** A proposta de preço e os documentos complementares de habilitação deverão ser encaminhados por meio da opção “enviar anexo” do sistema COMPRASNET;

**10.1.5.** Em caso de indisponibilidade do sistema e mediante autorização do(a) Pregoeiro(a), será aceito o envio da documentação por meio do e-mail [iria@unirv.edu.br](mailto:iria@unirv.edu.br).

**10.2.** Os documentos remetidos por meio do sistema COMPRASNET poderão ser solicitados pelo(a) Pregoeiro(a) em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, devendo ser encaminhado em prazo não superior a 5 (cinco) dias.

**10.3.** Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para o endereço **Fazenda Fontes do Saber CP 104 Cep: 75901-**



## CAMPUS RIO VERDE

### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

f/unirvoficial

## 970 - Rio Verde - Goiás, UniRV - Universidade de Rio Verde, Departamento de Licitações e Contratos.

**10.4.** O(A) Pregoeiro(a) poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

**10.5.** Não será aceito protocolo de entrega ou de solicitação de documento em substituição ao documento exigido no presente Edital e seus Anexos.

**10.6.** A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta e documentação indicada no subitem 10.1, será desclassificada/inabilitada esujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

## 11. DA INABILITAÇÃO

**11.1** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**11.2** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 12. DOS RECURSOS

**12.1.** Declarado o vencedor, o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá, imediata e motivadamente, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

**12.2.** O(A) Pregoeiro(a) fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

**12.3.** O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita terá o **prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso**, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**12.3.1** O encaminhamento das razões de recurso, bem assim das contrarrazões, será realizado exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em campos próprios e específicos para tal finalidade.

**12.4.** O recurso e a impugnação contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo.

**12.5.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência desse direito, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado(a) a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

## CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)  
@unirv  
f/unirvoficial

**12.6.** O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.7.** Se não reconsiderar sua decisão, o(a) Pregoeiro(a) submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

**12.8.** Nessa fase, caso o licitante deseje consultar os autos do processo administrativo eletrônico, poderá fazê-lo mediante solicitação de acesso para o Departamento de Licitações e Contratos pelo e-mail: **iria@unirv.edu.br**

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**13.1.** Não havendo interposição de recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto do pregão ao autor do menor preço em cada item distintamente, encaminhando o processo para homologação pelo Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde.

**13.2.** Havendo interposição de recurso, após o julgamento, a **AUTORIDADE COMPETENTE** adjudicará e homologará o procedimento.

**13.2.1** A decisão da **AUTORIDADE COMPETENTE** será publicada no sítio eletrônico da UniRV - Universidade de Rio Verde.  
<http://www.unirv.edu.br/index.php>

## 14. DA CONTRATAÇÃO E PROCESSAMENTO

**14.1.** Homologado o resultado deste Pregão, a UniRV – Universidade de Rio Verde, convocará a(s) adjudicatária(s) para assinar o(s) contrato(s) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decadência do direito à contratação, na forma do inciso XXIII do art. 4º, sem prejuízo da aplicação das cominações do art. 7º, ambos da Lei n. 10.520/2002.

**14.2.** Quando a adjudicatária não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, faculta-se à Administração a convocação das demais licitantes, na ordem de classificação, observadas, ainda, as disposições da Lei Complementar n. 123/2006, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições ofertadas.

**14.3.** Não haverá reajuste de preços.

## 15. CONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

**15.1.** As licitantes, como responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumem como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

**15.2.** Caso o Sistema do Pregão Eletrônico fique inacessível por problemas operacionais, exclusivamente do próprio sistema, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva do pregão, por mais de 30 (trinta) minutos, o procedimento licitatório será suspenso e somente será retomado após a comunicação aos participantes no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

**15.2.1** Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas por meio do sistema ou em virtude de sua desconexão.

**15.3.** A desconexão do(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de lances não prejudica o seu transcurso. Caso o sistema eletrônico permaneça acessível às licitantes para o oferecimento de lances, estes continuarão a ser recebidos, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, à sua atuação na etapa de lances, sem prejuízo dos atos realizados.

**15.3.1.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação. <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

## 16. DO PAGAMENTO

**16.7.** O pagamento será feito em prazo não superior a 30 dias após a conferência definitiva do item e realização da entrega técnica.

**16.7.1.** A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, ou TED e/ou DOC.

**16.8.** Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo, que deverá ocorrer em, no máximo, 10 (dez) dias úteis.

**16.9.** A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

**16.10.** O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

**16.10.1.** Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.



## CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@ @unirv  
f /unirvoficial

**16.10.2.** Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

**16.11.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**16.12.** O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

**16.12.1** A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

## 17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**17.1.** As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta do recurso constante da dotação aprovada no orçamento para o exercício de vigência.

## 18. DA VIGÊNCIA

**18.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. A vigência dos contratos será definida em cada instrumento contratual.

## 19. DAS PENALIDADES

**19.1.** O licitante vencedor que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Edital, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002.

**19.2.** Ficarão impedidos de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo legal, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos tipificados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002.



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

**19.2.1.** A pessoa natural ou jurídica que deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, sem justo motivo, estará sujeita à sanção de impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos;

**19.2.2.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

**19.3.** Salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificados/comprovados, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;
- c) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega, até o limite máximo de 10 (dez) dias;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- f) demais sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

**19.4.** As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

**19.5.** Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

**19.6.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante, e não sendo suficiente, sem prejuízo de cobrança judicial.



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**

**Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**

**Extensão Goiânia**

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

f/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

**19.6.1.** Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

**19.7.** Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas neste Edital e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

**19.7.1.** Além do disposto no subitem 16.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

## 20. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**20.1. Até 03 (três) dias úteis que antecederem à abertura da sessão pública**, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 10.024/2019, qualquer licitante **poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico**, exclusivamente na forma eletrônica, no e-mail: [iria@unirv.edu.br](mailto:iria@unirv.edu.br), no horário das 07h30min às 10h30min e das 13h00mm às 16h30mm.

**20.1.1.** Os pedidos de esclarecimento e/ou impugnação encaminhados só terão validade após a devida confirmação de recebimento via e-mail por parte da entidade impugnada.

**20.1.2.** Caberá ao(a) Pregoeiro(a), auxiliada pela Equipe de Apoio e o setor responsável pela elaboração deste Edital, decidir sobre a petição no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação

**20.1.3.** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório e, em caso de alteração na formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame, com reabertura do prazo inicialmente concedido.

**20.2. Os pedidos de esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), impreterivelmente, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail [iria@unirv.edu.br](mailto:iria@unirv.edu.br), no horário das 07h30min às 10h30min e das 13h00mm às 16h30mm.

**20.2.1.** Os pedidos de esclarecimento e/ou impugnação encaminhados só terão validade após a devida confirmação de recebimento via e-mail por parte da entidade impugnada.

**20.3.** As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pelo(a) Pregoeiro(a) por meio do site [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ficando todos os licitantes obrigados a acessá-los para obtenção das informações prestadas pelo(a) Pregoeiro(a).





Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

**20.4.** A apresentação de proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

## 21. DISPOSIÇÕES GERAIS

**21.1.** A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou autoridade superior a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**21.2.** A UniRV – Universidade de Rio Verde poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante processo escrito e devidamente fundamentado, não cabendo aos licitantes nenhum direito a indenização, nos termos do artigo 50 do Decreto nº 10.024/2019.

**21.3.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame no dia e horário fixados, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

**21.4.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), na forma da Lei. Aqueles que não puderem ser resolvidos administrativamente serão processados e julgados na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Verde/GO, 28 de novembro de 2022.

**Iria Daniela Pereira Freitas**  
**Pregoeira**

**CAMPUS RIO VERDE**  
**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**  
Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**  
Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**  
Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)  
@ @unirv  
f /unirvoficial

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. Objeto e Motivação:

**1.1.** O presente termo tem por objeto abertura de procedimento licitatório, pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos destinado a compor e atualizar o mobiliário, afim de atender as necessidades do Departamento de Patrimônio da UniRV - Universidade de Rio Verde, dentro das normas e exigências legais.

**1.2.** A referida aquisição justifica-se por ser imprescindível para a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas executadas nas Clínicas Escolas e nos diversos Campus da Instituição, além de suprir as necessidades de atualização e substituição de mobiliários defasados e danificados da UniRV.

**1.3.** O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de aquisições progressivas, não havendo necessidade de que se adquira todo o quantitativo de uma só vez, assim como não obriga a aquisição total da ata dentro de sua vigência, uma vez que se trata de uma estimativa, o que não gera, pois, custos com manutenção de estoque. Fazendo frente ao procedimento adotado o disposto no Decreto n.º 7.892/2013 e alterações posteriores, bem como no art. 15 da Lei nº 8.666/93.

**1.4.** A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos.

#### 2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas Mínimas e valor estimado:

**2.1.** A Administração realizou pesquisa de mercado e levantou os valores estimados para a contratação. Os itens serão adquiridos conforme as descrições e os valores de referência da tabela abaixo:

| ITEM | UNIDADE | QTDE | DESCRIÇÃO                              | V. UNIT. | V. TOTAL  |
|------|---------|------|----------------------------------------|----------|-----------|
| 001  | UND     | 30   | ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS                  | 837,94   | 25.138,20 |
| 002  | UND     | 25   | ARMÁRIO SEMI ABERTO COM DUAS PORTAS    | 663,00   | 16.575,00 |
| 003  | UND     | 20   | ARMÁRIO ALTO TRÊS SEÇÕES               | 1.013,33 | 20.266,60 |
| 004  | UND     | 10   | ARMÁRIO ALTO TORRE                     | 435,97   | 4.359,70  |
| 005  | UND     | 20   | ARMÁRIO BAIXO                          | 534,61   | 10.692,20 |
| 006  | UND     | 30   | ARMÁRIO BAIXO DE TOPO COMPONENTE       | 750,97   | 22.529,10 |
| 007  | UND     | 15   | ARMÁRIO TIPO BALCÃO QUATRO SEÇÕES      | 931,87   | 13.978,05 |
| 008  | UND     | 30   | ARQUIVO COM 4 GAVETAS                  | 805,20   | 24.156,00 |
| 009  | UND     | 30   | ARQUIVO GAVETEIROS                     | 654,53   | 19.635,90 |
| 010  | UND     | 15   | APARADOR                               | 456,58   | 6.848,70  |
| 011  | UND     | 15   | BAIA DE CALL CENTER FECHAMENTO FRONTAL | 348,07   | 5.221,05  |



Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

|     |     |     |                                                                           |          |            |
|-----|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| 012 | UND | 35  | BAIA DE CALL CENTER COMPLEMENTO                                           | 224,97   | 7.873,95   |
| 013 | UND | 10  | BAIA DE CALL CENTER INICIAL ABERTA                                        | 297,59   | 2.975,90   |
| 014 | UND | 10  | ESTANTE ALTA EM AÇO                                                       | 472,17   | 4.721,70   |
| 015 | UND | 2   | BALCÃO CENTRAL DE ATENDIMENTO                                             | 736,97   | 1.473,94   |
| 016 | UND | 4   | BALCÃO EM L DE ATENDIMENTO                                                | 2.157,81 | 8.631,24   |
| 017 | UND | 40  | MESA RETA PÉ METÁLICO 1200X600MM, COM 2 GAVETAS                           | 616,10   | 24.644,00  |
| 018 | UND | 25  | MESA RETA PÉ METÁLICO 1000X600MM                                          | 418,42   | 10.460,50  |
| 019 | UND | 60  | MESA RETA PÉ METÁLICO 800X600MM                                           | 422,70   | 25.362,00  |
| 020 | UND | 40  | MESA RETA PÉ PAINEL 1500X600MM, COM 3 GAVETAS                             | 680,46   | 27.218,40  |
| 021 | UND | 40  | MESA RETA PÉ PAINEL 1200X600MM, COM 3 GAVETAS                             | 611,57   | 24.462,80  |
| 022 | UND | 40  | MESA RETA PÉ PAINEL 800X600MM                                             | 372,80   | 14.912,00  |
| 023 | UND | 30  | MESA AUXILIAR PEDESTAL 900X400MM                                          | 522,63   | 15.678,90  |
| 024 | UND | 25  | MESA AUXILIAR PEDESTAL 900X400MM, COM PORTA E 3 GAVETAS                   | 783,64   | 19.591,00  |
| 025 | UND | 30  | PLATAFORMA DE TRABALHO 4 LUGARES COM DUAS CAIXAS DE TOMADAS E 4 PASSA FIO | 3.342,97 | 100.289,10 |
| 026 | UND | 15  | MESA COMPONÍVEL CENTRAL 1000X755X1300MM                                   | 987,90   | 14.818,50  |
| 027 | UND | 20  | MESA COMPONÍVEL COMPLEMENTO 1000X755X1300MM                               | 864,89   | 17.297,80  |
| 028 | UND | 45  | MESA ANGULAR PÉ METÁLICO 1400X755X1400MM, COM 2 GAVETAS                   | 1.010,53 | 45.473,85  |
| 029 | UND | 45  | MESA ANGULAR PÉ PAINEL 1400X755X1400MM, COM 2 GAVETAS                     | 879,08   | 39.558,60  |
| 030 | UND | 30  | MESA REUNIÃO REDONDA PÉ PAINEL                                            | 551,46   | 16.543,80  |
| 031 | UND | 25  | MESA REUNIÃO RETA PÉ METÁLICO                                             | 1.144,32 | 28.608,00  |
| 032 | UND | 30  | MESA REUNIÃO RETA PÉ PAINEL                                               | 596,67   | 17.900,10  |
| 033 | UND | 25  | MESA RETA 25MM PE RETANGULAR                                              | 473,05   | 11.826,25  |
| 034 | UND | 10  | MESA RETA PÉ PAINEL 1500X700MM                                            | 602,38   | 6.023,80   |
| 035 | UND | 10  | MESA RETA PEDESTAL 1700X700MM, TAMPO COM VIDRO FUMÊ DE 4MM                | 1.176,67 | 11.766,70  |
| 036 | UND | 15  | MESA REUNIÃO SEMI OVAL 2800X750X1200MM                                    | 2.184,97 | 32.774,55  |
| 037 | UND | 15  | MESA REUNIÃO SEMI OVAL 3200X750X1200MM                                    | 1.423,75 | 21.356,25  |
| 038 | UND | 5   | MESA DE REUNIÃO DIRETOR                                                   | 1.679,97 | 8.399,85   |
| 039 | UND | 15  | ARMARIO BAIXO GLASS 1350X800X420MM, COM 2 PORTAS                          | 2.085,67 | 31.285,05  |
| 040 | UND | 10  | ARMARIO BAIXO GLASS GRANDE 2100X800X420MM, COM 2 PORTAS                   | 2.836,05 | 28.360,50  |
| 041 | UND | 16  | APARADOR COM GAVETA GLASS                                                 | 516,00   | 8.256,00   |
| 042 | UND | 100 | PORTA CPU                                                                 | 71,88    | 7.188,00   |
| 043 | UND | 15  | MESA REUNIÃO SEMI OVAL 2000X700MM                                         | 1.204,05 | 18.060,75  |
| 044 | UND | 40  | CONEXÃO PARA MESA                                                         | 138,67   | 5.546,80   |
| 045 | UND | 20  | NICHO                                                                     | 265,26   | 5.305,20   |
| 046 | UND | 50  | APOIO PARA OS PÉS                                                         | 181,67   | 9.083,50   |
| 047 | UND | 50  | BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO                                     | 900,87   | 45.043,50  |





Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

|     |     |     |                                                  |          |            |
|-----|-----|-----|--------------------------------------------------|----------|------------|
| 048 | UND | 50  | BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA                        | 589,33   | 29.466,50  |
| 049 | UND | 50  | LIXEIRA 70CM MADEIRA PLÁSTICA                    | 897,47   | 44.873,50  |
| 050 | UND | 50  | LIXEIRA 50CM MADEIRA PLÁSTICA                    | 840,90   | 42.045,00  |
| 051 | UND | 20  | SMART TV 4K LED 43"                              | 2.173,32 | 43.466,40  |
| 052 | UND | 10  | SMART TV 4K LED 65"                              | 4.074,97 | 40.749,70  |
| 053 | UND | 15  | RACK COM PAINEL E SUPORTE PARA TV DE ATÉ 65"     | 956,23   | 14.343,45  |
| 054 | UND | 10  | ARMARIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO 06 PORTAS GRANDES   | 1.076,23 | 10.762,30  |
| 055 | UND | 70  | ARMARIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO 16 PORTAS PEQUENAS  | 1.615,17 | 113.061,90 |
| 056 | UND | 15  | ARMARIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO 08 PORTAS PEQUENAS  | 846,42   | 12.696,30  |
| 057 | UND | 45  | ARMARIO EM AÇO PEQUENO                           | 908,61   | 40.887,45  |
| 058 | UND | 45  | ARMARIO EM AÇO MÉDIO                             | 1.540,25 | 69.311,25  |
| 059 | UND | 50  | ESTANTE DE AÇO COM 06 BANDEJAS 30 CM             | 301,18   | 15.059,00  |
| 060 | UND | 20  | ESTANTE DE AÇO COM 06 BANDEJAS 40 CM             | 571,27   | 11.425,40  |
| 061 | UND | 50  | ESTANTE BIBLIOTECA DE PAREDE COM 06 BANDEJAS     | 2.094,10 | 104.705,00 |
| 062 | UND | 150 | ESTANTE BIBLIOTECA DE CENTRO COM 12 BANDEJAS     | 1.343,00 | 201.450,00 |
| 063 | UND | 10  | ESTANTE PORTA PALLET COM 04 BANDEJAS             | 3.289,09 | 32.890,90  |
| 064 | UND | 25  | ESTANTE PORTA PALLET COM 04 BANDEJAS COMPLEMENTO | 2.521,75 | 63.043,75  |
| 065 | UND | 20  | ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPensa               | 1.945,46 | 38.909,20  |
| 066 | UND | 30  | SUPORTE ARTICULADO                               | 100,48   | 3.014,40   |
| 067 | UND | 15  | BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LTS                      | 2.555,33 | 38.329,95  |
| 068 | UND | 20  | BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LTS                     | 3.426,04 | 68.520,80  |
| 069 | UND | 20  | BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LTS                     | 3.735,93 | 74.718,60  |
| 070 | UND | 10  | FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS                         | 1.730,49 | 17.304,90  |
| 071 | UND | 5   | FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS                          | 978,99   | 4.894,95   |
| 072 | UND | 5   | FOGÃO COOKTOP 2 BOCAS EMBUTIR                    | 672,33   | 3.361,65   |
| 073 | UND | 15  | FREEZER HORIZONTAL                               | 4.348,00 | 65.220,00  |
| 074 | UND | 10  | FREEZER VERTICAL                                 | 5.534,66 | 55.346,60  |
| 075 | UND | 25  | VENTILADOR DE PAREDE 60 CM                       | 394,00   | 9.850,00   |
| 076 | UND | 25  | MICROONDAS                                       | 733,26   | 18.331,50  |
| 077 | UND | 5   | FORNO ELÉTRICO                                   | 879,96   | 4.399,80   |
| 078 | UND | 20  | PURIFICADOR DE ÁGUA DE PAREDE, COR BRANCA        | 1.130,33 | 22.606,60  |
| 079 | UND | 10  | PURIFICADOR DE ÁGUA DE PAREDE, COR PRETA         | 1.181,66 | 11.816,60  |
| 080 | UND | 25  | REFRIGERADOR 300 LTS                             | 2.705,36 | 67.634,00  |
| 081 | UND | 30  | FRIGOBAR 117 LITROS                              | 1.638,24 | 49.147,20  |
| 082 | UND | 5   | LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA                     | 1.702,15 | 8.510,75   |
| 083 | UND | 20  | CLIMATIZADOR PORTATIL INDUSTRIAL                 | 4.299,33 | 85.986,60  |
| 084 | UND | 10  | SOFÁ 3 LUGARES                                   | 1.616,61 | 16.166,10  |
| 085 | UND | 15  | SOFÁ 2 LUGARES                                   | 1.395,83 | 20.937,45  |



Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

|     |     |      |                                                   |          |            |
|-----|-----|------|---------------------------------------------------|----------|------------|
| 086 | UND | 20   | SOFÁ 1 LUGAR (POLTRONA)                           | 970,04   | 19.400,80  |
| 087 | UND | 20   | CADEIRA BANQUETA CHARLES EAMES WODDS              | 352,22   | 7.044,40   |
| 088 | UND | 25   | CAFETEIRA ELÉTRICA                                | 139,50   | 3.487,50   |
| 089 | UND | 50   | CADEIRA FIXA                                      | 150,23   | 7.511,50   |
| 090 | UND | 200  | POLTRONA TIPO ANDRESSA AUDITÓRIO                  | 1.985,56 | 397.112,00 |
| 091 | UND | 15   | CAMA BOX SOLTEIRO ANTIALÉRGICO                    | 579,62   | 8.694,30   |
| 092 | UND | 15   | COLCHÃO SOLTEIRO D33                              | 372,31   | 5.584,65   |
| 093 | UND | 800  | CONJUNTO ESCOLAR RETANGULAR ADULTO                | 846,51   | 677.208,00 |
| 094 | UND | 100  | CONJUNTO ESCOLAR MESA PROFESSOR                   | 1.009,33 | 100.933,00 |
| 095 | UND | 1000 | PRANCHETA LATERAL CONJUNTO ADULTO                 | 522,43   | 522.430,00 |
| 096 | UND | 200  | BANQUETA CROMADA                                  | 269,99   | 53.998,00  |
| 097 | UND | 15   | BELICHE COMPATÍVEL COM COLCHÃO D33                | 811,43   | 12.171,45  |
| 098 | UND | 80   | CADEIRA EXECUTIVA GIRÁTORIA COM BRAÇOS REGULAVEIS | 460,92   | 36.873,60  |
| 099 | UND | 120  | CADEIRA EXECUTIVA 4 PÉS                           | 602,54   | 72.304,80  |
| 100 | UND | 30   | CADEIRA DIRETOR GIRÁTORIA                         | 891,60   | 26.748,00  |
| 101 | UND | 65   | CADEIRA DIRETOR TRAPEZOIDAL OU "S"                | 854,40   | 55.536,00  |
| 102 | UND | 20   | CADEIRA PRESIDENTE                                | 820,80   | 16.416,00  |
| 103 | UND | 20   | CADEIRA SECRETÁRIA CAIXA ALTA                     | 486,20   | 9.724,00   |
| 104 | UND | 50   | LONGARINA EXECUTIVA DE 03 LUGARES                 | 1.026,67 | 51.333,50  |
| 105 | UND | 20   | CADEIRA DIRETOR GIRÁTORIA EXTRA                   | 1.898,33 | 37.966,60  |
| 106 | UND | 50   | POLTRONA DE ESCRITÓRIO ESTEIRINHA CHARLES EAMES   | 754,50   | 37.725,00  |

**2.1.1.** Nenhum item será contratado com valor superior ao indicado na tabela acima.

#### 2.1.2. Especificações Técnicas Mínimas:

- Imagens por mais que são ilustrativas, fazem parte do descritivo para nortear o tipo requisitado, o que mantém a harmonia dos móveis da instituição.
- Puxadores, corredeiras, dobradiças e fitas bordas devem seguir com o descritivo.
- Cor Nogal e Preto:

#### Item 01 - ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS



Imagem meramente ilustrativa

Produzido em MDF ou MDP 15 mm, tampo produzido em MDF ou MDP 25 mm, com acabamento do tampo em fita de borda 1 mm. e 0,45 mm nas demais partes do móvel. Fundo (costas) inteiriço. montagem principal toda através de sistema minifix, fechadura para travamento das portas, dobradiças metálicas 110°, três prateleiras internas fixas sendo a central com minifix para maior sustentação, puxadores em PVC prata e sapatas niveladoras na base.



Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

medindo aproximadamente 1600mm de altura, 900mm de largura e 400mm de profundidade, cor nogal nas portas e tampo superior o restante em preto.

## Item 02 - ARMÁRIO SEMI ABERTO COM DUAS PORTAS



Imagem meramente ilustrativa

Produzido em MDF ou MDP 15 mm, tampo produzido em MDF ou MDP 25 mm, com acabamento do tampo em fita de borda 1 mm. e 0,45 mm nas demais partes do móvel. fundo(costas) em T-HDF 3 mm. montagem principal toda através de sistema minifix, fechadura para travamento das portas, dobradiças metálicas 110°, uma prateleira interna, uma superior e a central, sendo a central com minifix para maior sustentação, puxadores em PVC prata e sapatas niveladoras na base. medindo aproximadamente 1600mm de altura, 900mm de largura e 400mm de profundidade, cor nogal nas portas e tampo.

## Item 03 - ARMARIO ALTO TRÊS SEÇÕES



Imagem meramente ilustrativa

Semi aberto no meio e duas portas em MDF/MDP corpo em 18mm, tampo de 25mm com fita borda PVC de 1mm em todas as extremidades, fundo inteiriço de 18mm, portas com dobradiças de metal 180 graus, puxadores de metal com aproximadamente 120mm cinza, cromado ou escovado, medindo aproximadamente 1600mm de altura, 1300mm de largura e 400mm de profundidade, cor nogal nas portas e tampo superior o restante em preto, com sapatas niveladoras na base





**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**

**Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**

**Extensão Goiânia**

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## Item 04 – ARMÁRIO ALTO TORRE



Imagem meramente ilustrativa

Produzido em MDF ou MDP 15 mm, tampo produzido em MDF ou MDP 25 mm, com acabamento do tampo em fita de borda 1 mm. e 0,45 mm nas demais partes do móvel. Fundo (costas) inteiriço. montagem principal toda através de sistema minifix, três prateleiras fixas sendo a central com minifix para maior sustentação, puxadores em PVC prata e sapatas niveladoras na base., medindo aproximadamente 1600mm de altura, 400mm de largura e 400mm de profundidade, cor nogal nas portas e tampo superior o restante em preto.

## Item 05 – ARMÁRIO BAIXO



Imagem meramente ilustrativa

Produzido em MDF ou MDP 15 mm, tampo produzido em MDF ou MDP 25 mm, acabamento em fita de borda 1 mm. e 0,45 mm nas demais peças. Fundo (costas) inteiriço. montagem principal toda através de sistema minifix, fechadura para travamento das portas, dobradiças metálicas 110°, uma prateleira interna fixa para maior sustentação, puxadores em PVC prata e sapatas niveladoras na base., medindo aproximadamente 740mm de altura, 800mm de largura e 400mm de profundidade, cor nogal nas portas e tampo superior restante em preto.

## Item 06 - ARMÁRIO BAIXO DE TOPO COMPONENTE



Imagem meramente ilustrativa

Produzido em MDF ou MDP 15 mm, tampo produzido em MDF ou MDP 25mm, com acabamento do tampo em fita de 1 mm. e 0,45 mm nas demais peças.



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

fundo(costas) produzida em MDF ou MDP 15mm. montagem principal toda através de sistema minifix, fechadura para travamento das portas, dobradiças metálicas 110°, 3 prateleiras internas fixas subdivididas para maior sustentação em cada vão, puxadores em PVC prata e sapatas niveladoras na base., medindo aproximadamente 740mm de altura, 1300mm de largura e 400mm de profundidade, cor nogal nas portas e tampo superior restante em preto

## Item 07 – ARMARIO TIPO BALCÃO QUATRO SEÇÕES



Imagem meramente ilustrativa

Semi aberto nas extremidades e duas portas no centro em MDF/MDP corpo em 18mm, tampo de 25mm, com fita borda PVC de 1mm em todas as extremidades, fundo inteiriço de 18mm, 02 portas com dobradiças de 180 graus e vão central com repartição, puxadores de metal com aproximadamente 120mm cinza, cromado ou escovado, medindo aproximadamente 740mm de altura, 1700mm de largura e 400mm de profundidade, cor nogal nas portas e tampo superior restante em preto, com sapatas niveladoras na base.

## Item 08 – ARQUIVO COM 4 GAVETAS



Imagem meramente ilustrativa

Produzido em MDF ou MDP 15 mm, tampo produzido em MDF ou MDP 25 mm, acabamento em fita de borda 1 mm. e 0,45 mm nas demais peças. fundo de gaveta em T-HDF 3 mm. montagem através de sistema minifix, corrediças telescópicas, fechadura para travamento da primeira gaveta, sustentação da pasta por suporte metálico, puxadores em PVC 96 mm prata e sapatas niveladoras. medindo aproximadamente 1280mm de altura, 460mm de largura e 400mm de profundidade, cor nogal nas portas e tampo superior restante em preto, sapatas niveladoras na base.



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## CAMPUS RIO VERDE

### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

## Item 09 – ARQUIVO GAVETEIROS



Imagem meramente ilustrativa

Volante produzido em MDF ou MDP 15 mm, tampo produzido em MDF ou MDP 25 mm, acabamento em fita de borda 1 mm. fundo de gaveta em T-HDF 3 mm. montagem através de sistema minifix. os gaveteiros disponíveis nas opções de duas gavetas para pasta, misto de 2 gavetas + 1 para pasta ou 4 gavetas. puxadores em PVC de 96 mm, fechadura com travamento na primeira gaveta. rodízios de nylon 38 mm para livre movimentação. corrediças telescópicas. medindo aproximadamente

## Item 10 - APARADOR



Imagem meramente ilustrativa

Produzido em MDF ou MDP 25 mm, com acabamento do tampo em fita de borda 1 mm. pés com sapatas niveladoras. um tampo interno produzido em MDF ou MDP 15 mm, acabamento do tampo em fita de borda 0,45mm. uma saia produzida em MDF ou MDP 15 mm, montagem do móvel todo por sistema minifix., medindo aproximadamente 900mm de altura, 1000mm de largura e 420mm de profundidade, cor nogal nas saias e tampo superior, restante em preto, sapatas niveladoras na base.

## Item 11 - BAIA DE CALL CENTER INICIAL FECHAMENTO FRONTAL



Imagem meramente ilustrativa

Em MDF/MDP, corpo em 18mm, tampo de 25mm, com fita borda PVC de 1mm em todas as extremidades, fundo inteiro de 18mm, medindo aproximadamente 1200mm de altura, 800mm de largura e 600mm de profundidade, cor nogal no fechamento frontal e tampo superior o restante em





Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

preto, com sapatas niveladoras na base.

## Item 12 – BAIA DE CALL CENTER COMPLEMENTO



Imagem meramente ilustrativa

Em MDF/MDP, corpo em 18mm, tampo de 25mm, com fita borda PVC de 1mm em todas as extremidades, fundo inteiriço de 18mm, medindo aproximadamente 1200mm de altura, 800mm de largura e 600mm de profundidade, cor nogal no fechamento frontal e tampo superior o restante em preto, com sapatas niveladoras na base

## Item 13 – BAIA DE CALL CENTER INICIAL ABERTA



Imagem meramente ilustrativa

Em MDF/MDP, corpo em 18mm, tampo de 25mm, com fita borda PVC de 1mm em todas as extremidades, medindo aproximadamente 1200mm de altura, 800mm de largura e 600mm de profundidade, cor nogal na saia e tampo superior o restante em preto, com sapatas niveladoras na base.

## Item 14 – ESTANTE ALTA EM AÇO



Imagem meramente ilustrativa

Com tampo de MDF/MDP, tampo em 18mm, com fita borda PVC de 1mm em todas as extremidades. medindo aproximadamente 2000mm de altura, 800mm de largura e 400mm de profundidade, estrutura em tubo (30x20) pintura eletrostatica

a pó cor preta com sapatas de nivelamento do piso.

## CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@ @unirv  
f /unirvoficial

### Item 15 – Balcão Central de Atendimento



Imagem meramente ilustrativa

Em MDF/MDP, tampo de 25mm, pés de 25mm, saia de 25mm, medindo aproximadamente 1200mmx1100mmx600mm (lxaxp), cor tampos nogal e detalhes preto, pés com sapata niveladora, com fita borda PVC de 1mm em todas as extremidades.

### Item 16 – Balcão em L de Atendimento

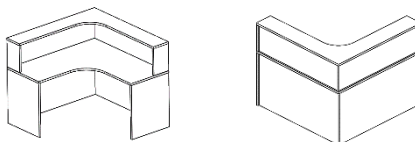


Imagem meramente ilustrativa

Em MDF ou MDP, tampo de 25mm, pés de 25mm, saia de 25mm, medindo aproximadamente 1200mmx1200mmx1100mmx600mm (LxAxP), cor tampos nogal e detalhes preto, pés com sapata niveladora, com fita borda PVC de 1mm em todas as extremidades.

### Item 17 – Mesa Retácula Pé Metálico 1200x600mm, com 2 Gavetas



Imagem meramente ilustrativa

Mesa retácula com tampo produzido em MDF ou MDP 25 mm, acabamento do tampo em fita de borda de 1 mm. pé da mesa produzido em tubo metálico. saia produzida em MDF ou MDP 15 mm. acabamento de madeira na parte central do pé, ponteiros de acabamento dos tubos em PVC. com gaveteiro fixo de 02 gavetas, com sistema de fechamento, face nogal produzido em MDF ou MDP ou MDF 15 mm com acabamento em fita de borda 0,45 mm, trilho teléscopio com puxador em PVC prata de 96 mm. medindo aproximadamente **1200mm de largura e 600mm de profundidade**, cor tampo nogal restante preto



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## CAMPUS RIO VERDE

### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

## Item 18 – MESA RETA PÉ METÁLICO 1000X600MM



Imagem meramente ilustrativa

Mesa reta com tampo produzido em MDF ou MDP 25 mm, acabamento do tampo em fita de borda de 1 mm. pé da mesa produzido em tubo metálico. saia produzida em MDF ou MDP 15 mm. acabamento de madeira na parte central do pé, ponteiros de acabamento dos tubos em PVC. medindo aproximadamente **1000mm de largura e 600mm de profundidade**, cor tampo nogal restante preto.

## Item 19 – MESA RETA PÉ METÁLICO 800X600MM



Imagem meramente ilustrativa

Mesa reta com tampo produzido em MDF ou MDP 25 mm, acabamento do tampo em fita de borda de 1 mm. pé da mesa produzido em tubo metálico. saia produzida em MDF ou MDP 15 mm. acabamento de madeira na parte central do pé, ponteiros de acabamento dos tubos em PVC. medindo aproximadamente **800mm de largura e 600mm de profundidade**, cor tampo nogal restante preto.

## Item 20 – MESA RETA PÉ PAINEL 1500X600MM, COM 3 GAVETAS



Imagem meramente ilustrativa

Mesa reta com tampo produzido em MDF ou MDP 25 mm com acabamento do tampo em fita de borda 1mm. pés da mesa produzidos em MDF ou MDP 25 mm com sapatas niveladoras. saia produzida em MDF ou MDP 15mm. montagem da mesa toda por sistema minifix. com gaveteiro fixo de 03 gavetas, com sistema de fechamento, face nogal produzido em MDF ou MDP ou MDF 15 mm com acabamento em fita de borda 0,45 mm, trilho telescópico com puxador em PVC prata de 96 mm. medindo aproximadamente **1500mm de largura e 600mm de profundidade**, cor tampo nogal restante preto.





**UniRV**

Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## CAMPUS RIO VERDE

### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

## Item 21 – MESA RETA PÉ PAINEL 1200X600MM, COM 3 GAVETAS



Imagem meramente ilustrativa

Mesa reta com tampo produzido em MDF ou MDP 25 mm com acabamento do tampo em fita de borda 1mm. pés da mesa produzidos em MDF ou MDP 25 mm com sapatas niveladoras. saia produzida em MDF ou MDP 15mm. montagem da mesa toda por sistema minifix. com gaveteiro fixo de 03 gavetas, com sistema de fechamento, face nogal produzido em MDF ou MDP ou MDF 15 mm com acabamento em fita de borda 0,45 mm, trilho telescópico com puxador em PVC prata de 96 mm. medindo aproximadamente **1200mm de largura e 600mm de profundidade**, cor tampo nogal restante preto.

## Item 22 – MESA RETA PÉ PAINEL 800X600MM



Imagem meramente ilustrativa

Mesa reta com tampo produzido em MDF ou MDP 25 mm com acabamento do tampo em fita de borda 1mm. pés da mesa produzidos em MDF ou MDP 25 mm com sapatas niveladoras. saia produzida em MDF ou MDP 15mm. montagem da mesa toda por sistema minifix. medindo aproximadamente **800mm de largura e 600mm de profundidade**, cor tampo nogal restante preto.

## Item 23 – MESA AUXILIAR PEDESTAL 900X400MM



Imagem meramente ilustrativa

Mesa auxiliar pedestal produzida em MDF ou MDP 25mm com acabamento do tampo em fita de 1mm. gaveteiro pedestal produzido em MDF ou MDP 15 mm sendo apenas o fundo da gaveta em T-HDF 3 mm, acabamento em fita de borda 0,45 mm. os gaveteiros nas opções de misto de 2 gavetas + 1 para pasta ou 4 gavetas. puxadores em PVC prata de 96 mm, fechadura com travamento na primeira gaveta, sapatas niveladoras, corredeiras metálicas e telescópicas nas



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**

**Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**

**Extensão Goiânia**

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

gavetas que possuem pasta suspensa. o gaveteiro pedestal pode ser montado na esquerda ou direita. medindo aproximadamente **900mm de largura e 400mm de profundidade (tampo)**, cor tampo nogal restante preto.

## Item 24 – MESA AUXILIAR PEDESTAL 900X400MM, COM PORTA E 3 GAVETAS



Imagem meramente ilustrativa

Mesa auxiliar pedestal com porta e gaveta produzido em MDF ou MDP 15 mm com acabamento em fita de borda 0,45 mm. possui 1 porta servindo para o lado direito ou esquerdo, com puxador em PVC prata de 96 mm. os gaveteiros estão disponíveis nas opções de misto de 2 gavetas + 1 para pasta ou 4 gavetas, puxadores em PVC prata de 96 mm, fechadura com travamento na primeira gaveta, sapatas niveladoras, correções metálicas e telescópicas nas gavetas que possuem pasta suspensa. possui um tampo auxiliar produzido em MDF ou MDP 25 mm com acabamento do tampo em fita de borda 1mm. tendo 3 opções de montagem. medindo aproximadamente **900mm de largura e 400mm de profundidade (tampo)**, cor tampo nogal restante preto.

## Item 25 – PLATAFORMA DE TRABALHO 4 LUGARES COM DUAS CAIXAS DE TOMADAS E 4 PASSA FIO



Imagem meramente ilustrativa

Plataforma de trabalho produzida em MDF ou MDP 25 mm com acabamento do tampo em fita de borda 1mm. pés da mesa produzidos em MDF ou MDP 25 mm com sapatas niveladoras. duas saias e uma base que se une com as saias para maior sustentação do móvel, produzidas em MDF ou MDP 15mm. montagem da mesa toda por sistema minifix. nos pés possuem dois passa fios de plástico. no tampo possuem 4 passa fios e 2 caixas de tomada. medindo aproximadamente **2400 x 755 x 1100**, cor tampo nogal restante preto.



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**

**Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**

**Extensão Goiânia**

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## Item 26 – MESA COMPONÍVEL CENTRAL 1000X755X1300MM



Imagem meramente ilustrativa

Mesa reta componível, com dois tampos produzidos em MDF ou MDP 25 mm com acabamento do tampo em fita de borda 1mm. Pés da mesa produzidos em MDF ou MDP 25 mm com sapatas niveladoras. Duas saias e uma base que se une com as saias para maior sustentação do móvel, produzidas em MDF ou MDP 15mm. Uma base divisória produzida em MDF ou MDP 25 mm. Montagem da mesa toda por sistema minifix. Dois passa fios de plástico, facilita o acesso às tomadas assim como organiza a fiação, complementando o acabamento da mobília e organizando o ambiente. Medindo aproximadamente **1000 x 755 x 1300**, cor tampo nogal restante preto.

## Item 27 – MESA COMPONÍVEL COMPLEMENTO 1000X755X1300MM

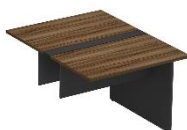


Imagem meramente ilustrativa

Mesa reta componível complemento, com dois tampos produzidos em MDF ou MDP 25 mm com acabamento do tampo em fita de borda 1mm. Pé da mesa produzido em MDF ou MDP 25 mm com sapatas niveladoras. Duas saias e uma base que se une com as saias para maior sustentação do móvel, produzidas em MDF ou MDP 15mm. Uma base divisória produzida em MDF ou MDP 25 mm. Montagem da mesa toda por sistema minifix. Um passa fio de plástico, facilita o acesso às tomadas assim como organiza a fiação, complementando o acabamento da mobília e organizando o ambiente. Medindo aproximadamente **1000 x 755 x 1300**, cor tampo nogal restante preto.

## Item 28 – MESA ANGULAR PÉ METÁLICO 1400X755X1400MM, COM 2 GAVETAS



Imagem meramente ilustrativa





**UniRV**

Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Mesa angular pé metal, produzida em MDF ou MDP 25 mm, tampo usinado, acabamento em fita de borda 1 mm. Pé da mesa produzido em tudo metálico. Duas saias produzidas em MDF ou MDP 15 mm. Acabamento de madeira na parte central do pé, ponteiros de acabamento dos tubos em PVC. Pé de canto em DMP 15 mm em formato L. Com gaveteiro fixo de 02 gavetas, com sistema de fechamento, face nogal produzido em MDF ou MDP ou MDF 15 mm com acabamento em fita de borda 0,45 mm, trilho telescópico com puxador em pvc prata de 96 mm. Medindo aproximadamente **1400 x 755 x 1400**, cor tampo nogal restante preto.

## Item 29 – MESA ANGULAR PÉ PAINEL 1400X755X1400MM, COM 2 GAVETAS



Imagem meramente ilustrativa

Mesa angular pé painel, produzida em MDF ou MDP 25 mm, tampo usinado, acabamento em fita de borda 1 mm. Pé da mesa produzido em MDF ou MDP 25mm com sapatas niveladoras. Um pé produzido em tubo metálico. Duas saias produzidas em MDF ou MDP 15 mm. Com gaveteiro fixo de 02 gavetas, com sistema de fechamento, face nogal produzido em MDF ou MDP ou MDF 15 mm com acabamento em fita de borda 0,45 mm, trilho telescópico com puxador em PVC prata de 96 mm. Medindo aproximadamente **1400 x 755 x 1400**, cor tampo nogal restante preto

## Item 30 – MESA REUNIÃO REDONDA PÉ PAINEL



Imagem meramente ilustrativa

Mesa reunião redonda pé painel, produzida em MDF ou MDP 25 mm, acabamento de tampo em fita de borda 1 mm. Pés da mesa produzidos em MDF ou MDP 25 mm com sapatas niveladoras. Medindo aproximadamente **1200mm diâmetro**, cor tampo nogal restante preto.

## Item 31 – MESA REUNIÃO RETA PÉ METÁLICO



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Imagem meramente ilustrativa

Mesa reunião pé metal, produzida em MDF ou MDP 25 mm, acabamento de tampo em fita de borda 1 mm. Pés da mesa produzido em tudo metálico (30x20 e 30x50) acabamento de madeira na parte central do pé, ponteiros de acabamento dos tubos em PVC. Uma saia produzida em MDF ou MDP 15mm. Medindo aproximadamente **2000 x 755 x 1000**, cor tampo nogal restante preto.

## Item 32 – MESA REUNIÃO RETA PÉ PAINEL



Imagem meramente ilustrativa

Mesa reunião reta pé painel, produzida em MDF ou MDP 25 mm com acabamento do tampo em fita de borda 1 mm. Pés da mesa produzidos em MDF ou MDP 25 mm com sapatas niveladoras. Possui uma saia produzida em MDF ou MDP 15mm, fixada com sistema de minifix. Medindo aproximadamente **2000 x 755 x 1000**, cor tampo nogal restante preto.

## Item 33 – MESA RETA 25MM PE RETANGULAR



Imagem meramente ilustrativa

Mesa reta pé retangular com tampo produzid0 em MDF ou MDP 25 mm, acabamento do tampo em fita de borda de 1 mm. Pés da mesa produzido em tudo metálico (30x20) pintura eletrostatica a pó. Saia produzida em MDF ou MDP 15 mm. Medindo aproximadamente **1200 x 600 x 755**, cor tampo nogal restante preto.

## Item 34 – MESA RETA PÉ PAINEL 1500X700MM



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Imagem meramente ilustrativa

Mesa reta com tampo produzido em MDF ou MDP 40 mm com acabamento do tampo em fita de borda 1mm. Pés da mesa produzidos em MDF ou MDP 25 mm com sapatas niveladoras. Saia produzida em MDF ou MDP 25mm. Montagem da mesa toda por sistema minifix. Medindo aproximadamente **1500mm de largura e 700mm de profundidade**, cor tampo nogal com vidro fumê de 4 mm com fixação nos 4 cantos, retante nogal.

## Item 35 – MESA RETA PEDESTAL 1700X700MM, TAMPO COM VIDRO FUMÊ DE 4MM



Imagem meramente ilustrativa

Produtida em MDF ou MDP 40mm, acabamento do tampo em fita de borda 1mm. Possui um gaveteiro pedestal servindo de base para o outro lado da mesa. Gaveteiro pedestal produzido em MDF ou MDP 15 mm sendo apenas o fundo da gaveta em T-HDF 3mm, acabamento em fita de borda 0,45 mm. Nicho na parte traseira do gaveteiro. Os gaveteiros estão disponiveis nas opções de misto de 2 gavetas +1 para pasta ou 4 gavetas. Puxadores em PVC prata 96 mm, fechadura com travamento na primeira gaveta, sapatas niveladoras, corredeiras metálicas e telescópicas nas gavetas que possuem pasta suspensa. Medindo aproximadamente **1700mm de largura e 700mm de profundidade**. Cor tampo nogal com vidro fumê de 4 mm com fixação nos 4 cantos, retante nogal.

## Item 36 – MESA REUNIÃO SEMI OVAL 2800X750X1200MM

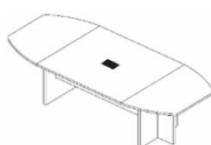


Imagem meramente ilustrativa





**UniRV**

Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Dois pés produzidos em 40 mm maciços com acabamento em fita de borda de 1 mm. Um tampo central produzido em MDF ou MDP 40 mm com acabamento em fita de borda de 1 mm, usinado para comportar uma caixa de tomada no centro da mesa com. Dois tampos laterais produzidos em MDF ou MDP 25 mm com acabamento em fita de borda de 1 mm, usinados para melhor aparência. uma saia produzida em MDF ou MDP 25 mm. mesa medindo aproximadamente **2800x750x1200**. cor tampo nogal com detalhes preto em vidro fumê 4mm, restante preto.

## Item 37 – MESA REUNIÃO SEMI OVAL 3200X750X1200MM

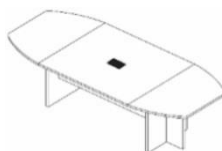


Imagem meramente ilustrativa

Dois pés produzidos em 40 mm maciços com acabamento em fita de borda de 1 mm. Um tampo central produzido em MDF ou MDP 40 mm com acabamento em fita de borda de 1 mm, usinado para comportar uma caixa de tomada no centro da mesa. Dois tampos laterais produzidos em MDF ou MDP 25 mm com acabamento em fita de borda de 1 mm, usinados para melhor aparência. Uma saia produzida em MDF ou MDP 25 mm. Mesa medindo aproximadamente **3200x750x1200**. Cor tampo nogal com detalhes preto em vidro fumê 4mm, restante preto.

## Item 38 – MESA DE REUNIÃO DIRETOR



Imagem meramente ilustrativa

Estrutura da mesa e painel central na cor nogal e detalhes em preto, tampo de 40mm em MDF ou MDP, pé, saia e painel frontal em MDF ou MDP de 80mm. Fita borda ABS de 2mm em todo o tampo, restante em fita borda de 1mm. Contendo calha passa fio central oculta por MDF. Medindo aproximadamente 3,12mx1,20m.

## Item 39 – ARMARIO BAIXO GLASS 1350X800X420MM, COM 2 PORTAS





**UniRV**

Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Imagem meramente ilustrativa

Um tampo e uma base produzidos em MDF ou MDP 25 mm com acabamento em fita de borda de 1 mm, duas laterais produzidos em MDF ou MDP 25 mm com acabamento em fita de borda de 1 mm, duas divisórias produzidas em MDF ou MDP 15 mm com acabamento em fita de borda de 0,45. 3 costas produzidas em MDF ou MDP 15 mm. Duas prateleiras produzidas em MDF ou MDP 15 mm com acabamento em fita de borda de 0,45 mm. Os gaveteiros estão disponíveis nas formas misto de 2 gavetas + 1 para pasta ou 4 gavetas. Duas portas em vidro fumê. Dois rodapés produzidos em 40 mm maciços com acabamento em fita de borda de 1mm, um rodapé central produzido em MDF ou MDP 15 mm para melhor fixação. Medindo aproximadamente **1350x800x420**.

## Item 40 – ARMARIO BAIXO GLASS GRANDE 2100X800X420MM, COM 2 PORTAS



Imagem meramente ilustrativa

Um tampo e uma base produzidos em MDF ou MDP 25 mm, com acabamento em fita de borda de 1 mm. Duas laterais produzidas em MDF ou MDP 25 mm com acabamento em fita de borda de 1 mm. 4 divisórias produzidas em MDF ou MDP 15 mm com acabamento em fita de borda de 0,45 mm. 5 costas produzidas em MDF ou MDP 15 mm. 3 prateleiras produzidas em MDF ou MDP 15 mm com acabamento em fita de borda de 0,45 mm. Os gaveteiros estão disponíveis nas formas misto de 2 gavetas + 1 para pasta ou 4 gavetas. Duas portas em vidro fumê. Dois rodapés produzidos em 40 mm maciços com acabamento em fita de borda de 1mm, um rodapé central produzido em MDF ou MDP 15 mm para melhor fixação. Medindo aproximadamente **2100x800x420**.

## Item 41 – APARADOR COM GAVETA GLASS



Imagem meramente ilustrativa

Dois tampos produzidos em MDF ou MDP 25 mm com acabamento em fita de borda de 1 mm, dois pés produzidos em MDF ou MDP 40 mm maciços com acabamento em fita de borda de 1 mm. Uma saia produzida em MDF ou MDP 15 mm. Uma gaveta produzida em MDF ou MDP 15 mm com acabamento em



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**

**Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**

**Extensão Goiânia**

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

fita de borda de 0,45 mm. Corrediças telescópicas. Vidro fumê de 4 mm com fixação nos 4 cantos. Medindo aproximadamente **1080x900x420**.

## Item 42 – PORTA CPU

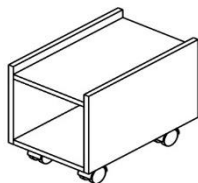


Imagem meramente ilustrativa

Estabilizador produzido em MDF ou MDP 25 mm, duas laterais e duas bases com acabamento em fita de borda de 0,45 mm, montagem do móvel toda por sistema minifix. Rodízios de nylon 38 mm para livre movimentação. Cor nogal.

## Item 43 – MESA REUNIÃO SEMI OVAL 2000X700MM

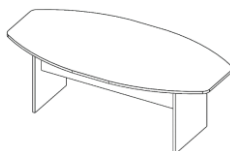


Imagem meramente ilustrativa

Produzida em MDF ou MDP 25 mm com acabamento do tampo em fita de 1 mm. Pés da mesa produzidas em MDP 25 mm com sapatas niveladoras. Duas saias e uma base que se une as saias para maior sustentação do móvel. Medindo aproximadamente **2000mm de largura e 700mm de profundidade**, cor tampo nogal restante preto.

## Item 44 – CONEXÃO PARA MESA



Imagem meramente ilustrativa

Produzida em MDF ou MDP 25 mm com acabamento em fita de borda de 1 mm. Cor nogal, contendo ferragens de fixação.





**UniRV**

Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## Item 45 – NICHO



Imagem meramente ilustrativa

Produzido em MDP 25 mm, um tampo e uma base com acabamento de fita de borda de 0,45 mm, 4 divisórias produzidas em MDP 15 mm com acabamento de fita de borda de 0,45. Montagem do móvel toda por sistema minifix. Cor nogal.

## Item 46 – APOIO PARA OS PÉS



Imagem meramente ilustrativa

Em poliestireno de alto impacto superfície antiderrapante, base antiderrapante em PVC e ajuste natural de inclinação medindo aproximadamente 11,4 x 43,5 x 31,5cm (A x L x P) cor preto.

## Item 47 – BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO



Imagem meramente ilustrativa

Acabamento em madeira plástica maciça, medindo 1500mm de comprimento, 440mm de altura, suporta até 350kg cor ipê pés preto em madeira plástica.

## Item 48 – BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA



Imagem meramente ilustrativa



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**

**Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**

**Extensão Goiânia**

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)  
@ @unirv  
f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Acabamento em madeira plástica maciça, medindo 1500mm de comprimento, 440mm de altura, suporta até 350kg cor ipê pés preto em madeira plástica.

## Item 49 – LIXEIRA 70CM MADEIRA PLASTICA

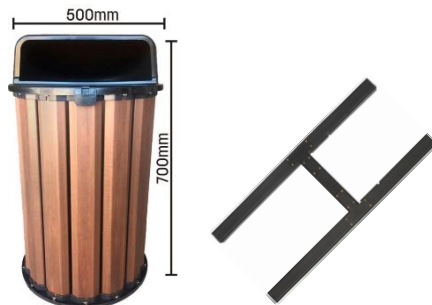


Imagem meramente ilustrativa

Madeira plástica cor marrom ou ipê, medindo 70cm de altura e 50cm de diametro contendo suporte de fixação para jardim. (amarela, azul, marrom, preta, verde, vermelha e etc).

## Item 50 – LIXEIRA 50CM MADEIRA PLASTICA

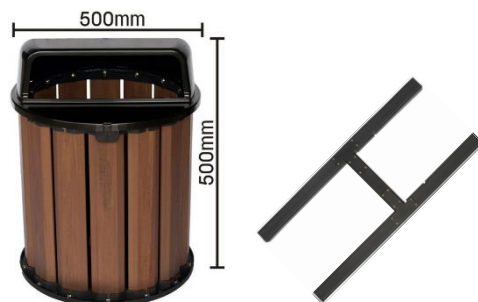


Imagem meramente ilustrativa

Madeira plástica cor marrom ou ipê, medindo 50cm de altura e 50cm de diametro contendo suporte de fixação para jardim. Contendo opção de cor para lixo selecionavel (amarela, azul, marrom, preta, verde, vermelha e etc).

## Item 51 – SMART TV 4K LED 43”



Imagem meramente ilustrativa

Smart TV, com WI-FI, 43”, resolução ultra HD 4k, conversor digital, 4 portas HDMI

## Item 52 – SMART TV 4K LED 65”



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Imagem meramente ilustrativa

Smart TV, com WI-FI, 43", resolução ultra HD 4k, conversor digital, 4 portas HDMI.

## Item 53 – RACK COM PAINEL E SUPORTE PARA TV DE ATÉ 65"



Imagem meramente ilustrativa

Rack contendo 3 gavetas ou portas, contendo nicho e prateleira, medindo aproximadamente 180cm de comprimento, 45cm de largura e 57cm de altura. Mais painel de 180cm de comprimento, 133 de altura e prateleira com 21cm. Cor nogal com preto ou preto com nogal.

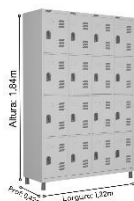
## Item 54 – ARMARIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO 06 PORTAS GRANDES



Imagem meramente ilustrativa

Na cor cinza, com suporte para cadeado, porta etiqueta, porta com ventilação e niveladores de altura. Medindo aproximadamente 1,80x0,90x0,42m HxLxP, soldado.

## Item 55 – ARMARIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO 16 PORTAS PEQUENAS





## CAMPUS RIO VERDE

### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)  
@unirv  
/unirvoficial

Imagem meramente ilustrativa

Na cor cinza, com suporte para cadeado, porta etiqueta, porta com ventilação e niveladores de altura. Medindo aproximadamente 1,80x1,20x0,42m HxLxP, soldado.

## Item 56 – ARMARIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO 08 PORTAS PEQUENAS

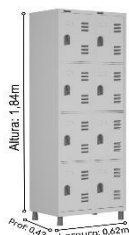


Imagem meramente ilustrativa

Na cor cinza, com suporte para cadeado, porta etiqueta, porta com ventilação e niveladores de altura. Medindo aproximadamente 1,80x0,62x0,42m HxLxP, soldado.

## Item 57 – ARMARIO EM AÇO PEQUENO



Imagem meramente ilustrativa

Na cor cinza, chapa 26, com sistema de fechamento, porta etiqueta, porta com ventilação e niveladores de altura. Medindo aproximadamente 1,74x0,76x0,33m hxlxp.

## Item 58 – ARMARIO EM AÇO MÉDIO



Imagem meramente ilustrativa



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**

**Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**

**Extensão Goiânia**

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Na cor cinza, chapa 26, com sistema de fechamento, porta etiqueta, porta com ventilação e niveladores de altura. Medindo aproximadamente 1,98x0,90x0,45m HxLxP.

## Item 59 – ESTANTE DE AÇO COM 06 BANDEJAS 30 CM



Imagem meramente ilustrativa

1,98x0,92x0,30m, bandeja reforçada, peso suportado de 15kg, sapata de plástico, cor cinza.

## Item 60 – ESTANTE DE AÇO COM 06 BANDEJAS 40 CM



Imagem meramente ilustrativa

1,98x0,92x0,40m, bandeja reforçada, peso suportado de 40kg, sapata de plástico, cor cinza.

## Item 61 – ESTANTE BIBLIOTECA DE PAREDE COM 06 BANDEJAS



Imagem meramente ilustrativa

1,98x0,96x0,33cm, pés reguláveis, bandeja reforçada e reforço em x nas costas, peso suportado por bandeja de 40kg - cor cinza, azul, laranja ou branca. Estrutura chapa 18, bandeja em chapa 24.

## Item 62 – ESTANTE BIBLIOTECA DE CENTRO COM 12 BANDEJAS



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Imagem meramente ilustrativa

1,98×0,96×0,58cm, pés reguláveis, bandeja reforçada e reforço em x no centro, peso suportado por bandeja de 40kg - cor cinza, azul, laranja ou branca. Estrutura chapa 18, bandeja em chapa 24.

## Item 63 – ESTANTE PORTA PALLET COM 04 BANDEJAS



Imagem meramente ilustrativa

3,00×1,80×0,80cm, peso estático suportado de 1ton, dinâmico de 2ton, com peso suportado por bandeja de 500kg, bandeja em MDF de 15mm.

## Item 64 – ESTANTE PORTA PALLET COM 04 BANDEJAS COMPLEMENTO



Imagem meramente ilustrativa

3,00×1,80×0,80cm, peso estático suportado de 1ton, dinâmico de 2ton, com peso suportado por bandeja de 500kg, bandeja em MDF de 15mm.

## Item 65 – ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPENSA



Imagem meramente ilustrativa





**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**

**Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**

**Extensão Goiânia**

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Estrutura na chapa 26, 04 gavetas com sistema carrinho telescópico, medindo aproximadamente 1470mm de altura, 470mm de largura e 700mm de profundidade, cor cinza.

## Item 66 – SUPORTE ARTICULADO



Imagem meramente ilustrativa

Para parede para LED ou LCD até 65” preto. Tintura eletroestática; com regulagem de inclinação.

## Item 67 – BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LTS



Imagem meramente ilustrativa

Fabricado em aço inox, 02 torneiras de alto vazão tipo rosca cromadas, água gelada/gelada, refrigeração através de compressor. Com pés niveladores altos.

## Item 68 – BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LTS



Imagem meramente ilustrativa

Fabricado em aço inox, 03 torneiras de alto vazão tipo rosca cromadas, água natural/gelada/gelada, refrigeração através de compressor. Com pés niveladores altos.

## Item 69 – BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LTS



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Imagem meramente ilustrativa

Fabricado em aço inox, 04 torneiras de alto vazão tipo rosca cromadas, água natural/gelada/gelada/gelada, refrigeração através de compressor. Com pés niveladores altos.

## Item 70 – FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS



Imagem meramente ilustrativa

Alta pressão profissional, tamanho da grelha 30x30 em ferro fundido, registro regulável, bandeja coletora de resíduos, fogão na chapa 20 em aço carbono, revestimento em pintura epóxi. Pés antiderrapantes com sapatas em PVC.

## Item 71 – FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS



Imagem meramente ilustrativa

Fogão a GLP, com 3 bocas semi rápidas e 1 boca rápida, forno com capacidade de 70l com aquecimento máximo de 280°C.

## Item 72 – FOGÃO COOKTOP 2 BOCAS EMBUTIR



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Imagem meramente ilustrativa

Fogão dominó de indução 220v, com 2 bocas. Medindo aproximadamente 52cm de largura x 30 cm de profundidade e 5,5 cm de altura. Potência total de 3600w. Com 14 níveis de potência.

## Item 73 – FREEZER HORIZONTAL



Imagem meramente ilustrativa

Com termostato e controlador, capacidade de armazenamento para 400l, 220v ou bivolt, cor branca, com rodinhas

## Item 74 – FREEZER VERTICAL



Imagem meramente ilustrativa

Com termostato 575l, controlador, temperatura entre -10 a -15°C, 220v ou bivolt, cor branca.

## Item 75 – VENTILADOR DE PAREDE 60 CM

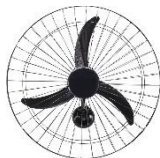


Imagem meramente ilustrativa

03 velocidades, 220v ou bivolt, com 3 pás.

## Item 76 – MICROONDAS



Imagem meramente ilustrativa

Capacidade mínima de 20 litros, cor branca, display digital





**UniRV**

Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## Item 77 – FORNO ELÉTRICO



Imagem meramente ilustrativa

Capacidade mínima de 36 litros c/ timer, potência de 1500w mínima, botão seletor de temperatura até 230°C. Na cor preta

## Item 78 – PURIFICADOR DE ÁGUA DE PAREDE, COR BRANCA



Imagem meramente ilustrativa

Opção de água natural e gelada, capacidade de 2,3l, sendo 1,8l de água gelada aproximadamente, cor branca, bivolt ou 220v.

## Item 79 – PURIFICADOR DE ÁGUA DE PAREDE, COR PRETA



Imagem meramente ilustrativa

Opção de água natural e gelada, capacidade de 2,3l, sendo 1,8l de água gelada aproximadamente, cor preta, bivolt ou 220v.

## Item 80 – REFRIGERADOR 300 LTS



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Imagem meramente ilustrativa

Branco 1 porta frost free, bivolt ou 220v.

## Item 81 – FRIGOBAR 117 LTS

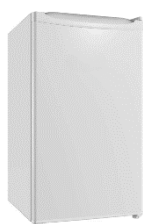


Imagem meramente ilustrativa

Com gaveta multiuso, bivolt ou 220v cor branca, com uma gaveta multiuso

## Item 82 – LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA



Imagem meramente ilustrativa

Com capacidade mínima de 8,5kg, com centrifuga, 10 programas de lavagem, bivolt ou 220v.

## Item 83 – CLIMATIZADOR PORTATIL INDUSTRIAL



Imagem meramente ilustrativa

Potência de 210w, tensão de 220v, reservatorio de 70L, com 3 velocidades de ventilação

## Item 84 – SOFÁ 3 LUGARES

## CAMPUS RIO VERDE

### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@ @unirv  
f /unirvoficial



Imagem meramente ilustrativa

Sofá com estrutura em madeira maciça (eucalipto) e percintas elásticas e emborrachadas, revestidas com espuma de poliuretano (d26/assento, d26/encosto e d26/braços), manta acrílica e tecido 100% polipropileno. Possui pés maciços; carga mínima suportável: 300kg; medindo aproximadamente 75cm de profundidade, 85 cm de altura, espessura do encosto com no mínimo 16cm. Nas opções de cores: branco, bege, cinza e preto.

## Item 85 – SOFÁ 2 LUGARES



Imagem meramente ilustrativa

Sofá com estrutura em madeira maciça (eucalipto) e percintas elásticas e emborrachadas, revestidas com espuma de poliuretano (d26/assento, d26/encosto e d26/braços), manta acrílica e tecido 100% polipropileno. Possui pés maciços; carga mínima suportável: 300kg; medindo aproximadamente 75cm de profundidade, 85 cm de altura, espessura do encosto com no mínimo 16cm. Nas opções de cores: branco, bege, cinza e preto.

## Item 86 – SOFÁ 1 LUGAR (POLTRONA)



Imagem meramente ilustrativa

Sofá com estrutura em madeira maciça (eucalipto) e percintas elásticas e emborrachadas, revestidas com espuma de poliuretano (d26/assento, d26/encosto e d26/braços), manta acrílica e tecido 100% polipropileno. Possui pés maciços; carga mínima suportável: 150kg; medindo aproximadamente 75cm de profundidade, 85 cm de altura, espessura do encosto com no mínimo 16cm. Nas opções de cores: branco, bege, cinza e preto.





**UniRV**

Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## Item 87 – CADEIRA BANQUETA CHARLES EAMES WODDS



Imagem meramente ilustrativa

Estrutura em madeira maciça (faia) tingida com acabamento em verniz poliuretano e perfil de aço pintado em epóxi-pó; possui assento/encosto em polipropileno e sapatas plásticas; medindo 56cm de profundidade, 106cm de altura e 53 cm de largura; nas opções de cor: branco, preta, amarelo, cinza, azul royal e verde bandeira.

## Item 88 – CAFETEIRA ELÉTRICA



Imagem meramente ilustrativa

Cafeteira elétrica na cor inox; com jarra de inox resistente a quedas; capacidade para preparar até 15 xícaras (0,60L); com sistema corta-pingos; placa de aquecimento; porta-filtro permanente e removível; potência 550w; voltagem 220v.

## Item 89 – CADEIRA FIXA



Imagem meramente ilustrativa

Com revestimentos em várias cores, base em aço, encosto em polipropileno, capacidade 110kg módulo com ponta interna, medidas 1,71 comprimento x 1,20 largura x 0,82 altura. Nas opções de cor amarelo, areia, azul, branco, cinza, grafite, oliva, preto, telha e vermelho.

## CAMPUS RIO VERDE

### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@ @unirv  
f /unirvoficial

## Item 90 – POLTRONA TIPO ANDRESSA AUDITÓRIO



Imagem meramente ilustrativa

Com encosto fixo, espuma injetada, assento retrátil, prancheta escamoteável, revestimento em couro ecológico, estrutura em aço, com tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó, **cor preta. Assento:** altura do solo: 440mm, largura: 465mm; profundidade 430mm; espessura 110mm frontal e 68mm traseiro; densidade da espuma 55kg/m³. **Encosto:** altura 600mm largura 490mm, espuma 40mm central, 80mm lateral e 100mm lateral superior; densidade da espuma de 45kg/m³. **Laterais:** em madeira revestida com couro ecológico.

## Item 91 – CAMA BOX SOLTEIRO ANTIALÉRGICO



Imagem meramente ilustrativa

Conjugada preto espuma d28. Medindo aproximadamente 880mm x 390mmx1880mm. Madeira tratada, pés em plástico 120mm de altura. Tecido poliéster bordado.

## Item 92 – COLCHÃO SOLTEIRO D33

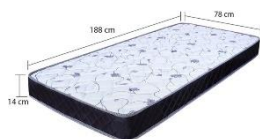


Imagem meramente ilustrativa

Antialérgico, antiácaro e antimoho. Medindo aproximadamente 140mm de altura, 1880mm de comprimento e 780mm de largura. Feito com no mínimo 70% de poliéster. Espuma de poliuretano.

## Item 93 – CONJUNTO ESCOLAR RETANGULAR ADULTO



Imagem meramente ilustrativa



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Composto por mesa e cadeira. Sendo formados por estrutura metálica em tubo de aço industrial pintura eletroestática, assento, encosto, mesa plástica, porta livros plástico e sapatas anti-risco. Assento e encosto de polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Sendo as dimensões do assento de 396mm de largura, 420mm de profundidade e 4mm de espessura, com os cantos arredondados. Encosto com 374mm de largura, 195mm de altura, sem abertura para ventilação. As dimensões da mesa são de 760mm de altura, 620mm de largura e 485mm de profundidade. Sendo o tampo de ABS virgem termoplástico, com pigmentação e superfície lisa sem brilho cor azul. Porta livros em formato retangular, injetado em termoplástico, superfície texturizada, aberto em todos os lados. Contendo selo do inmetro.

## Item 94 – CONJUNTO ESCOLAR MESA PROFESSOR



Imagem meramente ilustrativa

Composto por mesa e cadeira. Sendo formados por estrutura metálica em tubo de aço industrial pintura eletroestática, assento, encosto, mesa plástica e sapatas anti-risco. Assento e encosto de polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Sendo as dimensões do assento de 396mm de largura, 420mm de profundidade e 4mm de espessura, com os cantos arredondados. Encosto com 374mm de largura, 195mm de altura, sem abertura para ventilação. As dimensões da mesa são de 590mm de altura, 620mm de largura e 820mm de profundidade. Sendo o tampo de abs virgem termoplástico, com pigmentação e superfície lisa sem brilho cor azul. Porta livros em formato retangular, injetado em termoplástico, superfície texturizada, aberto em todos os lados. Contendo selo do inmetro.

## Item 95 – PRANCHETA LATERAL CONJUNTO ADULTO



Imagem meramente ilustrativa

Composto por prancheta e cadeira. Sendo formado por estrutura metálica em tubo de aço industrial, pintura eletroestática, assento, encosto, prancheta plástica e pés metálicos. Assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Sendo as dimensões do assento de 400mm de comprimento, 420mm de profundidade e 460mm de altura do chão. Com o encosto medindo 185mm de comprimento e





**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**

**Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**

**Extensão Goiânia**

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

400mm de largura com ventilação. Prancheta tamanho pequena lisa em abs. Item na cor azul. Contendo porta livros abaixo do assento de plástico injetado.

## Item 96 – BANQUETA CROMADA



Imagem meramente ilustrativa

Revestida em couro ecologico preto, medindo aproximadamente 75 cm de altura e 35 cm de diametro com encosto.

## Item 97 – BELICHE COMPATÍVEL COM COLCHÃO D33



Imagem meramente ilustrativa

Em aço com pintura epoxi, pés com ponteiros plasticas, medindo aproximadamente 197cm de comprimento e 96 de largura, compativel com colchão d33.

## Item 98 – CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS



Imagem meramente ilustrativa

Com braços regulaveis, assento e escosto ligados com lâmina de aço com proteção sanfonada, base giratoria standart secretária, rodizio em pa50, com capa traseira do encosto e assento de plástico. E pistão com capa de coluna. Com revestimento nas opções: couro sintético ou poliéster preto.

## Item 99 – CADEIRA EXECUTIVA 4 PÉS



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Imagem meramente ilustrativa

Ponteiros de proteção nos pés em plástico. Assento e encosto ligados com lâmina de aço com proteção sanfonada, sem braços, com base 4 pés; com capa traseira do encosto e assento de plástico. Com revestimento nas opções: couro sintético ou poliéster preto.

## Item 100 – CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA



Imagem meramente ilustrativa

Com braços reguláveis, com mecanismo backplax do sistema reclinador do encosto (SRE), base giratoria standart diretor, rodizio em PU50 (anti-risco), com capa traseira do encosto e assento de plástico. E pistão com capa de coluna. Com revestimento nas opções: couro sintético ou poliéster preto.

## Item 101 – CADEIRA DIRETOR TRAPEZOIDAL OU “S”



Imagem meramente ilustrativa

Botas de proteção nos pés em plástico. Assento e encosto ligados com lâmina de aço com proteção sanfonada, sem braços, com base trapezoidal, com capa traseira do encosto e assento de plástico. Com revestimento nas opções: couro sintético ou poliéster preto.

## Item 102 – CADEIRA PRESIDENTE



Imagem meramente ilustrativa



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Com braços reguláveis, com mecanismo backplax do sistema reclinador do encosto (SRE), base giratória standart diretor, rodízio em PU50 (anti-risco), com capa traseira do encosto e assento de plástico. E pistão com capa de coluna. Com revestimento nas opções: couro sintético ou poliéster preto.

## Item 103 – CADEIRA SECRETÁRIA CAIXA ALTA



Imagem meramente ilustrativa

Pés em borracha. Assento e encosto ligados com lâmina de aço com proteção sanfonada, com braços ajustáveis, com estrutura de aranha; com capa traseira do encosto e assento de plástico. Com revestimento nas opções: couro sintético ou poliéster preto.

## Item 104 – LONGARINA EXECUTIVA DE 03 LUGARES



Imagem meramente ilustrativa

Estrutura metálica reforçada com tubo 70x30mm, chapa 16, ponteiros de proteção nos pés em plástico. Assento e encosto ligados com lâmina de aço com proteção sanfonada, com braços, com base 4 pés; com capa traseira do encosto e assento de plástico. Com revestimento nas opções: couro sintético ou poliéster preto.

## Item 105 – CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA EXTRA



Imagem meramente ilustrativa

Suporta **140kg** no mínimo. Com braços reguláveis, assento e encosto ligados com lâmina de aço, base giratória standart secretária, rodízio em PU50 e pistão com capa de coluna. Com revestimento nas opções: couro sintético ou poliéster preto.



## CAMPUS RIO VERDE

### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@ @unirv  
f /unirvoficial

## Item 106 – POLTRONA DE ESCRITÓRIO ESTEIRINHA CHARLES EAMES



Imagem meramente ilustrativa

Tipo presidente. Com assento, encosto, detalhes e base giratória cromada; estofado em couro ecológico; pintura eletroestática; braços fixos. Rodízios em PU50, pistão para regulagem de altura cromado.

### 3. Da Entrega e da garantia

**3.1.** Os itens deverão ser entregues **montados** no Departamento de Patrimônio da UniRV – Universidade de Rio Verde, localizada na Fazenda Fonte do Saber, Rio Verde - Goiás. A entrega e montagem devem ser realizada conforme solicitação do Departamento de Contratação, em no máximo, **30 (trinta) dias corridos**.

**3.2.** O gestor contratual será responsável pelo recebimento e conferência dos itens, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

**3.4.** A identificação de qualquer produto em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne impréstável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

**3.5.** A contratada deve observar os prazos previstos para entrega, reposição ou substituição, salvo eventual tolerância expressa pela UniRV.

**3.6.** Caso os produtos entregues não correspondam ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, o mesmo deverá ser substituído em, no máximo, 15 (quinze) dias corridos a partir da solicitação.

**3.7.** Os produtos descritos deverão ser acompanhados de manual de instrução e ter no mínimo 12 meses de garantia do fabricante, contados a partir da data do efetivo recebimento.

### 4. DA CAPACIDADE TÉCNICA

**4.1.** As empresas interessadas deverão apresentar, na sessão de julgamento da licitação, atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada que comprove a comercialização do objeto pertinente a esta contratação.



Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## 5. DA ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES

**5.1.** A comprovação de atendimento das especificações técnicas será feita com a apresentação e análise de catálogos/prospéctos apresentados pelas empresas interessadas juntamente com a proposta na sessão de julgamento da licitação.

**5.1.1.** A empresa poderá utilizar outras formas para demonstrar que o item ofertado atende às especificações do objeto deste certame, desde que seja possível verificar as informações fornecidas por meio de diligência.

**5.2.** As especificações técnicas exigidas no edital refletem o MÍNIMO de qualidade e características dos materiais a serem adquiridos, permitindo claramente a oferta de produtos superiores aos solicitados.

**5.3.** Referente aos móveis (itens de 01 a 13, de 15 a 45, 47, 48, 53, 84 a 87, 89 a 91, 093 a 106) a licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, na sessão de julgamento da licitação, certificação válida quanto à durabilidade e à ergonomia emitida por algum Organismo de Certificação de Produto acreditado pelo INMETRO ou outro correspondente. Ademais, deverá ser apresentado ainda junto a proposta documento emitido pelo Inmetro, concedendo autorização à Certificadora para exercer tal competência, sob pena de desclassificação da proposta.

## 6. DA GESTÃO

**6.1.** A gestão, fiscalização e acompanhamento desta contratação ficará a cargo de servidor Gilson Gabriel de Paula Junior designado por meio de portaria nº 34/2021.

## 7. DO PAGAMENTO

**7.1.** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

**7.2.** Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo.

**7.3.** A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

**7.4.** O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

**7.4.1.** Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

**7.4.2.** Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

**7.5.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**7.6.** O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

**7.6.1.** A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação

contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

## 8. Da Vigência da Ata de Registro de Preço:

**8.1.** A vigência da Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, nos termos da lei.

### CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

### CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)  
@ @unirv  
f /unirvoficial



## CAMPUS RIO VERDE

### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@unirv  
/unirvoficial

## ANEXO II

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N°

|                               |  |                 |
|-------------------------------|--|-----------------|
| Ata de registro de preço para |  |                 |
| Processo Licitatório n°       |  |                 |
| Pregão Eletrônico n°          |  |                 |
| Validade                      |  | 12 (doze) meses |

Às \_\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, reuniram-se na sala de licitações, situada à Fazenda Fontes do Saber, Caixa Postal 104, n° S/N, Campus Universitário, RIO VERDE, CEP: 75.901-970, Fone: (64) 3620-2267, Fax: (64) 3620-2243, inscrito no CNPJ sob o n° 01.815.216/0001-78, a Pregoeira, Sr<sup>a</sup>. Iria Daniela Pereira Freitas, brasileira, inscrita no CPF/MF n° 015.990.331-94, e os membros da Equipe de Apoio Luccas Martins Parreira Borges e Maria Fernanda Telles Algeri, designados pela Portaria n° 030/2021, de 04/01/2021, com base na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico n° \_\_\_\_\_, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS**, conforme segue:

| EMPRESA                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:<br>CNPJ:<br>Endereço:<br>Fone:<br>Email:<br><br>REPRESENTANTE LEGAL<br>NOME:<br>CPF: |

visando a futura e eventual aquisição de \_\_\_\_\_, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico n. \_\_\_\_\_, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

**Parágrafo único:** A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

### DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

**Cláusula segunda** - São obrigações dos Licitantes Registrados, dentre outras:

## CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@ @unirv  
f /unirvoficial

I - assinar o contrato de fornecimento com a UniRV no prazo máximo 03 (três) dias úteis, contados da solicitação formal;

II - entregar os itens na forma e nos prazos estabelecidos no tópico 12 do Edital do Pregão Eletrônico n. \_\_\_\_/2022;

III - providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pela a UniRV;

IV - reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/2022;

V - prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

VI - ressarcir os eventuais prejuízos causados a UniRV e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

VII - responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a UniRV isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

VIII - pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a UniRV de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

## DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura;

## DO REGISTRO DE PREÇOS

**CLÁUSULA QUARTA** - Os preços registrados, as quantidades e os fornecedores constantes desta Ata, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

| LOTE/<br>ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MARCA | QTD | VALOR | TOTAL |
|---------------|-----------|---------|-------|-----|-------|-------|
|               |           |         |       |     |       |       |

## CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@ @unirv  
f /unirvoficial

## DAS OBRIGAÇÕES DA UNIRV

**CLÁUSULA QUINTA:** São obrigações da UniRV, entre outras:

I - gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II - observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III - acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

IV - publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

## DA CONTRATAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico n. \_\_\_\_/2022 a UniRV, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Registro de Preços efetuado não obriga a UniRV a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pela UniRV, mediante a assinatura de instrumento de contrato.

## DO PAGAMENTO À CONTRATADA

**CLÁUSULA NONA:** A UniRV pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata, de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente aos bens, devidamente atestada pelo setor responsável, na forma e nos prazos estabelecidos no tópico 13 do Edital do Pregão Eletrônico n. \_\_\_\_/2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancária, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

**Parágrafo Primeiro:** O documento fiscal deverá estar acompanhado do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela UniRV.

**Parágrafo Segundo:** O documento fiscal não aprovado pela a UniRV será devolvido à



## CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

f/unirvoficial

CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao Gestor desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UniRV deverá:

I - convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II - frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III - convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Terceiro:** Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Gestor da Ata poderá:

I - liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;

III - convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Quarto:** A UniRV revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I - houver interesse público, devidamente fundamentado;

II - o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III - o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado no edital, sem justificativa aceita pela UniRV;

IV - se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

## CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@unirv  
f /unirvoficial

V - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI - por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela UniRV.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

**Parágrafo Único:** Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a UniRV poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

## DAS PENALIDADES

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata a UniRV poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III - suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a UniRV, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I - descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a UniRV;

II - execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III - pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da UniRV;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Decorrido o prazo de entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa

## CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@unirv  
/unirvoficial

prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá a UniRV optar pela rescisão desta.

**Parágrafo Primeiro:** As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que a UniRV rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela a UniRV;

**Parágrafo Primeiro:** Inexistindo pagamento devido pela UniRV, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

**Parágrafo Segundo:** Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a UniRV poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da UniRV, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a UniRV ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**Parágrafo Único:** A penalidade prevista nesta cláusula é de competência da UniRV, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

## DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a UniRV, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a UniRV.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a UniRV e órgãos participantes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a UniRV e órgãos



## CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@unirv  
/unirvoficial

participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico n. \_\_\_\_/2022 e a proposta apresentada pelas PROMITENTES CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo I, do Pregão Eletrônico n. \_\_\_\_/2022, conforme decisão do Pregoeiro Da UniRV, lavrada em Ata datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022, e homologação feita pelo Magnífico Reitor.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Caberá a UniRV o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Rio Verde/GO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN nº 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, servidor especialmente designado por ato do Reitor da UniRV.  
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Rio Verde/GO, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Me. Alberto Barella Netto**  
Reitor da UniRV

\_\_\_\_\_  
**Iria Daniela Pereira Freitas**  
Pregoeira

**REGISTRADA:**

\_\_\_\_\_

**CAMPUS RIO VERDE**

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@ @unirv  
f /unirvoficial

## ANEXO III MINUTA DE CONTRATO

**Processo Licitatório n. 149/2022**

**Pregão Eletrônico n. 52/2022**

### **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS, COMO SEGUE:**

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal n. 2426/2020, portador da Cédula de Identidade n. 5029855755 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n. 393.402.440-87, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, \_\_\_\_\_, (qualificação), denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato**, que será regido pelas cláusulas que doravante seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**1.1.** Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico n. 052/2022, devidamente homologada pelo Magnífico Reitor, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente contrato tem por objeto a aquisição de móveis e eletrodomésticos destinado a compor e atualizar o mobiliário, afim de atender as necessidades do Departamento de Patrimônio da UniRV - Universidade de Rio Verde, conforme especificações que seguem:

| ITEM | UNIDADE | QTDE | DESCRIÇÃO                           | MARCA | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|---------|------|-------------------------------------|-------|----------|----------|
| 001  | UND     | 30   | ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS               |       |          |          |
| 002  | UND     | 25   | ARMÁRIO SEMI ABERTO COM DUAS PORTAS |       |          |          |
| 003  | UND     | 20   | ARMÁRIO ALTO TRÊS SEÇÕES            |       |          |          |
| 004  | UND     | 10   | ARMÁRIO ALTO TORRE                  |       |          |          |
| 005  | UND     | 20   | ARMÁRIO BAIXO                       |       |          |          |
| 006  | UND     | 30   | ARMÁRIO BAIXO DE TOPO COMPOÑÍVEL    |       |          |          |
| 007  | UND     | 15   | ARMÁRIO TIPO BALCÃO QUATRO SEÇÕES   |       |          |          |
| 008  | UND     | 30   | ARQUIVO COM 4 GAVETAS               |       |          |          |
| 009  | UND     | 30   | ARQUIVO GAVETEIROS                  |       |          |          |



Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@ @unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

|     |     |    |                                                                                 |  |  |  |
|-----|-----|----|---------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 010 | UND | 15 | APARADOR                                                                        |  |  |  |
| 011 | UND | 15 | BAIA DE CALL CENTER<br>FECHAMENTO FRONTAL                                       |  |  |  |
| 012 | UND | 35 | BAIA DE CALL CENTER<br>COMPLEMENTO                                              |  |  |  |
| 013 | UND | 10 | BAIA DE CALL CENTER INICIAL<br>ABERTA                                           |  |  |  |
| 014 | UND | 10 | ESTANTE ALTA EM AÇO                                                             |  |  |  |
| 015 | UND | 2  | BALCÃO CENTRAL DE<br>ATENDIMENTO                                                |  |  |  |
| 016 | UND | 4  | BALCÃO EM L DE ATENDIMENTO                                                      |  |  |  |
| 017 | UND | 40 | MESA RETA PÉ METÁLICO<br>1200X600MM, COM 2 GAVETAS                              |  |  |  |
| 018 | UND | 25 | MESA RETA PÉ METÁLICO<br>1000X600MM                                             |  |  |  |
| 019 | UND | 60 | MESA RETA PÉ METÁLICO<br>800X600MM                                              |  |  |  |
| 020 | UND | 40 | MESA RETA PÉ PAINEL<br>1500X600MM, COM 3 GAVETAS                                |  |  |  |
| 021 | UND | 40 | MESA RETA PÉ PAINEL<br>1200X600MM, COM 3 GAVETAS                                |  |  |  |
| 022 | UND | 40 | MESA RETA PÉ PAINEL<br>800X600MM                                                |  |  |  |
| 023 | UND | 30 | MESA AUXILIAR PEDESTAL<br>900X400MM                                             |  |  |  |
| 024 | UND | 25 | MESA AUXILIAR PEDESTAL<br>900X400MM, COM PORTA E 3<br>GAVETAS                   |  |  |  |
| 025 | UND | 30 | PLATAFORMA DE TRABALHO 4<br>LUGARES COM DUAS CAIXAS DE<br>TOMADAS E 4 PASSA FIO |  |  |  |
| 026 | UND | 15 | MESA COMPOÑÍVEL CENTRAL<br>1000X755X1300MM                                      |  |  |  |
| 027 | UND | 20 | MESA COMPOÑÍVEL<br>COMPLEMENTO<br>1000X755X1300MM                               |  |  |  |
| 028 | UND | 45 | MESA ANGULAR PÉ METÁLICO<br>1400X755X1400MM, COM 2<br>GAVETAS                   |  |  |  |
| 029 | UND | 45 | MESA ANGULAR PÉ PAINEL<br>1400X755X1400MM, COM 2<br>GAVETAS                     |  |  |  |
| 030 | UND | 30 | MESA REUNIÃO REDONDA PÉ<br>PAINEL                                               |  |  |  |
| 031 | UND | 25 | MESA REUNIÃO RETA PÉ<br>METÁLICO                                                |  |  |  |
| 032 | UND | 30 | MESA REUNIÃO RETA PÉ PAINEL                                                     |  |  |  |
| 033 | UND | 25 | MESA RETA 25MM PE<br>RETANGULAR                                                 |  |  |  |
| 034 | UND | 10 | MESA RETA PÉ PAINEL<br>1500X700MM                                               |  |  |  |
| 035 | UND | 10 | MESA RETA PEDESTAL<br>1700X700MM, TAMPO COM VIDRO<br>FUMÊ DE 4MM                |  |  |  |
| 036 | UND | 15 | MESA REUNIÃO SEMI OVAL<br>2800X750X1200MM                                       |  |  |  |
| 037 | UND | 15 | MESA REUNIÃO SEMI OVAL<br>3200X750X1200MM                                       |  |  |  |
| 038 | UND | 5  | MESA DE REUNIÃO DIRETOR                                                         |  |  |  |





Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

|     |     |     |                                                            |  |  |  |
|-----|-----|-----|------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 039 | UND | 15  | ARMARIO BAIXO GLASS<br>1350X800X420MM, COM 2 PORTAS        |  |  |  |
| 040 | UND | 10  | ARMARIO BAIXO GLASS GRANDE<br>2100X800X420MM, COM 2 PORTAS |  |  |  |
| 041 | UND | 16  | APARADOR COM GAVETA GLASS                                  |  |  |  |
| 042 | UND | 100 | PORTA CPU                                                  |  |  |  |
| 043 | UND | 15  | MESA REUNIÃO SEMI OVAL<br>2000X700MM                       |  |  |  |
| 044 | UND | 40  | CONEXÃO PARA MESA                                          |  |  |  |
| 045 | UND | 20  | NICHO                                                      |  |  |  |
| 046 | UND | 50  | APOIO PARA OS PÉS                                          |  |  |  |
| 047 | UND | 50  | BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA<br>COM ENCOSTO                   |  |  |  |
| 048 | UND | 50  | BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA                                  |  |  |  |
| 049 | UND | 50  | LIXEIRA 70CM MADEIRA<br>PLÁSTICA                           |  |  |  |
| 050 | UND | 50  | LIXEIRA 50CM MADEIRA<br>PLÁSTICA                           |  |  |  |
| 051 | UND | 20  | SMART TV 4K LED 43"                                        |  |  |  |
| 052 | UND | 10  | SMART TV 4K LED 65"                                        |  |  |  |
| 053 | UND | 15  | RACK COM PAINEL E SUPORTE<br>PARA TV DE ATÉ 65"            |  |  |  |
| 054 | UND | 10  | ARMARIO EM AÇO TIPO<br>ROUPEIRO 06 PORTAS GRANDES          |  |  |  |
| 055 | UND | 70  | ARMARIO EM AÇO TIPO<br>ROUPEIRO 16 PORTAS PEQUENAS         |  |  |  |
| 056 | UND | 15  | ARMARIO EM AÇO TIPO<br>ROUPEIRO 08 PORTAS PEQUENAS         |  |  |  |
| 057 | UND | 45  | ARMARIO EM AÇO PEQUENO                                     |  |  |  |
| 058 | UND | 45  | ARMARIO EM AÇO MÉDIO                                       |  |  |  |
| 059 | UND | 50  | ESTANTE DE AÇO COM 06<br>BANDEJAS 30 CM                    |  |  |  |
| 060 | UND | 20  | ESTANTE DE AÇO COM 06<br>BANDEJAS 40 CM                    |  |  |  |
| 061 | UND | 50  | ESTANTE BIBLIOTECA DE PAREDE<br>COM 06 BANDEJAS            |  |  |  |
| 062 | UND | 150 | ESTANTE BIBLIOTECA DE<br>CENTRO COM 12 BANDEJAS            |  |  |  |
| 063 | UND | 10  | ESTANTE PORTA PALLET COM 04<br>BANDEJAS                    |  |  |  |
| 064 | UND | 25  | ESTANTE PORTA PALLET COM 04<br>BANDEJAS COMPLEMENTO        |  |  |  |
| 065 | UND | 20  | ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA<br>SUSPENSÃO                     |  |  |  |
| 066 | UND | 30  | SUPORTE ARTICULADO                                         |  |  |  |
| 067 | UND | 15  | BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LTS                                |  |  |  |
| 068 | UND | 20  | BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LTS                               |  |  |  |
| 069 | UND | 20  | BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LTS                               |  |  |  |
| 070 | UND | 10  | FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS                                   |  |  |  |
| 071 | UND | 5   | FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS                                    |  |  |  |
| 072 | UND | 5   | FOGÃO COOKTOP 2 BOCAS<br>EMBUTIR                           |  |  |  |
| 073 | UND | 15  | FREEZER HORIZONTAL                                         |  |  |  |



Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

|     |     |      |                                                   |  |  |  |
|-----|-----|------|---------------------------------------------------|--|--|--|
| 074 | UND | 10   | FREEZER VERTICAL                                  |  |  |  |
| 075 | UND | 25   | VENTILADOR DE PAREDE 60 CM                        |  |  |  |
| 076 | UND | 25   | MICROONDAS                                        |  |  |  |
| 077 | UND | 5    | FORNO ELÉTRICO                                    |  |  |  |
| 078 | UND | 20   | PURIFICADOR DE ÁGUA DE PAREDE, COR BRANCA         |  |  |  |
| 079 | UND | 10   | PURIFICADOR DE ÁGUA DE PAREDE, COR PRETA          |  |  |  |
| 080 | UND | 25   | REFRIGERADOR 300 LTS                              |  |  |  |
| 081 | UND | 30   | FRIGOBAR 117 LITROS                               |  |  |  |
| 082 | UND | 5    | LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA                      |  |  |  |
| 083 | UND | 20   | CLIMATIZADOR PORTÁTIL INDUSTRIAL                  |  |  |  |
| 084 | UND | 10   | SOFÁ 3 LUGARES                                    |  |  |  |
| 085 | UND | 15   | SOFÁ 2 LUGARES                                    |  |  |  |
| 086 | UND | 20   | SOFÁ 1 LUGAR (POLTRONA)                           |  |  |  |
| 087 | UND | 20   | CADEIRA BANQUETA CHARLES EAMES WODDS              |  |  |  |
| 088 | UND | 25   | CAFETEIRA ELÉTRICA                                |  |  |  |
| 089 | UND | 50   | CADEIRA FIXA                                      |  |  |  |
| 090 | UND | 200  | POLTRONA TIPO ANDRESSA AUDITÓRIO                  |  |  |  |
| 091 | UND | 15   | CAMA BOX SOLTEIRO ANTIALÉRGICO                    |  |  |  |
| 092 | UND | 15   | COLCHÃO SOLTEIRO D33                              |  |  |  |
| 093 | UND | 800  | CONJUNTO ESCOLAR RETANGULAR ADULTO                |  |  |  |
| 094 | UND | 100  | CONJUNTO ESCOLAR MESA PROFESSOR                   |  |  |  |
| 095 | UND | 1000 | PRANCHETA LATERAL CONJUNTO ADULTO                 |  |  |  |
| 096 | UND | 200  | BANQUETA CROMADA                                  |  |  |  |
| 097 | UND | 15   | BELICHE COMPATÍVEL COM COLCHÃO D33                |  |  |  |
| 098 | UND | 80   | CADEIRA EXECUTIVA GIRÁTORIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS |  |  |  |
| 099 | UND | 120  | CADEIRA EXECUTIVA 4 PÉS                           |  |  |  |
| 100 | UND | 30   | CADEIRA DIRETOR GIRÁTORIA                         |  |  |  |
| 101 | UND | 65   | CADEIRA DIRETOR TRAPEZOIDAL OU "S"                |  |  |  |
| 102 | UND | 20   | CADEIRA PRESIDENTE                                |  |  |  |
| 103 | UND | 20   | CADEIRA SECRETÁRIA CAIXA ALTA                     |  |  |  |
| 104 | UND | 50   | LONGARINA EXECUTIVA DE 03 LUGARES                 |  |  |  |
| 105 | UND | 20   | CADEIRA DIRETOR GIRÁTORIA EXTRA                   |  |  |  |
| 106 | UND | 50   | POLTRONA DE ESCRITÓRIO ESTEIRINHA CHARLES EAMES   |  |  |  |

**2.2. São partes integrantes deste Contrato, independente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico n. 052/2022 e seus anexos, bem como a proposta da Contratada.**

## CAMPUS RIO VERDE

### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@ @unirv  
f /unirvoficial

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

**3.1.** Os itens deverão ser entregues **montados** no Departamento de Patrimônio da UniRV – Universidade de Rio Verde, localizada na Fazenda Fonte do Saber, Rio Verde - Goiás. A entrega e montagem devem ser realizada conforme solicitação do Departamento de Contratação, em no máximo, **30 (trinta) dias corridos**.

**3.2.** O gestor contratual será responsável pelo recebimento e conferência dos itens, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

**3.4.** A identificação de qualquer produto em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne impréstável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

**3.5.** A contratada deve observar os prazos previstos para entrega, reposição ou substituição, salvo eventual tolerância expressa pela UniRV.

**3.6.** Caso os produtos entregues não correspondam ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, o mesmo deverá ser substituído em, no máximo, 15 (quinze) dias corridos a partir da solicitação.

**3.7.** Os produtos descritos deverão ser acompanhados de manual de instrução e ter no mínimo 12 meses de garantia do fabricante, contados a partir da data do efetivo recebimento.

## CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

**4.1.** A gestão, fiscalização e acompanhamento desta contratação ficará a cargo de servidor Gilson Gabriel de Paula Junior designado por meio de portaria nº 34/2021.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**5.1.** A vigência da contratação será de \_\_\_\_\_ a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da parte Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

**5.2.** As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários n.\_\_\_\_\_, aprovados no orçamento para o exercício de\_\_\_\_\_.

**5.3.** O presente Contrato perfaz o valor de R\$\_\_\_\_\_.

**5.4.** As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites



**CAMPUS RIO VERDE****Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA****Extensão Goiânia**

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

do § 1º do art. 65 da Lei n. 8666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

**6.2.** Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo.

**6.3.** A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

**6.4.** O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

**6.4.1.** Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

**6.4.2.** Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

**6.5.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**6.6.** O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

**6.6.1.** A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**7.1.** Satisfazer, rigorosamente, o ajuste objeto desta contratação, em conformidade com todas as especificações, quantitativos, condições e prazos estabelecidos neste Contrato, e nos respectivos Edital e Termo de Referência, na forma abaixo:

**7.2.** Atender às solicitações do Departamento de Compras da UniRV – Universidade de Rio Verde, nos exatos moldes da proposta apresentada.

**7.3.** Emitir a Nota Fiscal nos moldes previstos na cláusula sexta deste Contrato, e outros dispositivos que compõem o Edital.

**7.4.** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação respectiva, inclusive quanto a regularidade



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**

**Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**

**Extensão Goiânia**

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

fiscal.

7.5. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto dessa contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de o Contratante fiscalizar e acompanhar todo o procedimento.

7.6. Assumir a responsabilidade pelos danos eventualmente ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto contratado.

7.7. Informar a ocorrência de qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo com a Contratante.

7.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos seus serviços, ainda que nas dependências da Contratante e em decorrência do cumprimento desta contratação.

7.10. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este processo licitatório.

7.11. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Contrato, sendo que sua inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração Contratante, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante dispensa expressamente qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a UniRV.

7.12. Atender prontamente todas as solicitações da Contratante previstas no Edital, Termo de Referência e neste Contrato.

7.15. Possibilitar o livre acesso de servidores do Concedente (Ministério da Educação), bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da contratada, de acordo com a cláusula décima, subcláusula sexta, item IV do Termo de Convênio n.903118/2020, disponibilizado no site da UniRV, <http://www.unirv.edu.br/index.php> ou na Plataforma Mais Brasil <https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br>.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde

## CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@ @unirv  
f /unirvoficial

que atendidas às formalidades pactuadas;

b) notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observados na execução do especificado nesta licitação.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**9.1.** O licitante vencedor que descumprir qualquer cláusula ou condição do presente Contrato, do Edital ou do Termo de Referência, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis ns. 8.666/1993 e 10.520/2002.

**9.2.** Ficará impedido de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo previsto, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa natural ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, assim disposto:

**9.2.1.** A pessoa natural ou jurídica que, sem justo motivo, deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, estará sujeita à sanção de impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos.

**9.2.2.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

**9.3.** Ressalvada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificada/comprovada, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou pela infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;
- c) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na execução, até o limite máximo de 10 (dez) dias;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- e) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- f) demais sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

**9.4.** As penalidades previstas neste termo contratual são independentes entres,



## CAMPUS RIO VERDE

### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

/unirvoficial

podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

**9.5.** Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

**9.6.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante ou, não sendo suficiente, por meio de cobrança judicial.

**9.6.1.** Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

**9.7.** Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nesta Cláusula e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

**9.7.1.** Sem prejuízo no disposto no subitem 9.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

**10.1.** Constituem motivos para a rescisão deste Contrato durante sua vigência:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) a subcontratação total ou parcial do objeto;
- c) a decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata ou insolvência civil;
- d) a dissolução da sociedade;
- e) a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- f) razões de interesse público, justificadas e determinadas pela Contratante e exaradas no processo administrativo referente a este Contrato.

**10.2.** Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos moldes previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei n. 8.666/1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

**11.1.** Os casos omissos nesse Contrato, com base na legislação vigente, serão resolvidos pela Administração Superior a UniRV – Universidade de Rio Verde.



Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

**12.1.** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio Verde/GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**

**Prof. Me. Alberto Barella Netto – Reitor**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## ANEXO IV

### PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo)

Pregão Eletrônico n. \_\_\_\_\_/2022.

À UniRV - Universidade de Rio Verde.

Senhor(a) Pregoeiro(a),

#### 1 - DADOS DA PROPONENTE

|                      |                     |           |
|----------------------|---------------------|-----------|
| RAZÃO SOCIAL:        |                     |           |
| CNPJ/CPF:            | INSCRIÇÃO ESTADUAL: |           |
| ENDEREÇO:            |                     |           |
| CIDADE:              | ESTADO:             | CEP:      |
| E-MAIL:              |                     | TELEFONE: |
| PESSOA PARA CONTATO: |                     |           |
| BANCO:               |                     |           |
| AGÊNCIA:             | CONTA-CORRENTE:     |           |

#### 2 - PREÇO OFERTADO AO OBJETO DO PREGÃO

Apresentamos abaixo proposta de preço para o fornecimento dos itens relacionados, de acordo com os requisitos do Edital e sob as penas da Lei:

| ITEM | UNIDADE | QTDE | DESCRIÇÃO                              | MARCA | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|---------|------|----------------------------------------|-------|----------|----------|
| 001  | UND     | 30   | ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS                  |       |          |          |
| 002  | UND     | 25   | ARMÁRIO SEMI ABERTO COM DUAS PORTAS    |       |          |          |
| 003  | UND     | 20   | ARMÁRIO ALTO TRÊS SEÇÕES               |       |          |          |
| 004  | UND     | 10   | ARMÁRIO ALTO TORRE                     |       |          |          |
| 005  | UND     | 20   | ARMÁRIO BAIXO                          |       |          |          |
| 006  | UND     | 30   | ARMÁRIO BAIXO DE TOPO COMPOÑÍVEL       |       |          |          |
| 007  | UND     | 15   | ARMÁRIO TIPO BALCÃO QUATRO SEÇÕES      |       |          |          |
| 008  | UND     | 30   | ARQUIVO COM 4 GAVETAS                  |       |          |          |
| 009  | UND     | 30   | ARQUIVO GAVETEIROS                     |       |          |          |
| 010  | UND     | 15   | APARADOR                               |       |          |          |
| 011  | UND     | 15   | BAIA DE CALL CENTER FECHAMENTO FRONTAL |       |          |          |
| 012  | UND     | 35   | BAIA DE CALL CENTER COMPLEMENTO        |       |          |          |
| 013  | UND     | 10   | BAIA DE CALL CENTER INICIAL ABERTA     |       |          |          |
| 014  | UND     | 10   | ESTANTE ALTA EM AÇO                    |       |          |          |
| 015  | UND     | 2    | BALCÃO CENTRAL DE ATENDIMENTO          |       |          |          |
| 016  | UND     | 4    | BALCÃO EM L DE ATENDIMENTO             |       |          |          |

#### CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial





**UniRV**

Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

f/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

|     |     |     |                                                                           |  |  |  |
|-----|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 017 | UND | 40  | MESA RETA PÉ METÁLICO 1200X600MM, COM 2 GAVETAS                           |  |  |  |
| 018 | UND | 25  | MESA RETA PÉ METÁLICO 1000X600MM                                          |  |  |  |
| 019 | UND | 60  | MESA RETA PÉ METÁLICO 800X600MM                                           |  |  |  |
| 020 | UND | 40  | MESA RETA PÉ PAINEL 1500X600MM, COM 3 GAVETAS                             |  |  |  |
| 021 | UND | 40  | MESA RETA PÉ PAINEL 1200X600MM, COM 3 GAVETAS                             |  |  |  |
| 022 | UND | 40  | MESA RETA PÉ PAINEL 800X600MM                                             |  |  |  |
| 023 | UND | 30  | MESA AUXILIAR PEDESTAL 900X400MM                                          |  |  |  |
| 024 | UND | 25  | MESA AUXILIAR PEDESTAL 900X400MM, COM PORTA E 3 GAVETAS                   |  |  |  |
| 025 | UND | 30  | PLATAFORMA DE TRABALHO 4 LUGARES COM DUAS CAIXAS DE TOMADAS E 4 PASSA FIO |  |  |  |
| 026 | UND | 15  | MESA COMPOÑÍVEL CENTRAL 1000X755X1300MM                                   |  |  |  |
| 027 | UND | 20  | MESA COMPOÑÍVEL COMPLEMENTO 1000X755X1300MM                               |  |  |  |
| 028 | UND | 45  | MESA ANGULAR PÉ METÁLICO 1400X755X1400MM, COM 2 GAVETAS                   |  |  |  |
| 029 | UND | 45  | MESA ANGULAR PÉ PAINEL 1400X755X1400MM, COM 2 GAVETAS                     |  |  |  |
| 030 | UND | 30  | MESA REUNIÃO REDONDA PÉ PAINEL                                            |  |  |  |
| 031 | UND | 25  | MESA REUNIÃO RETA PÉ METÁLICO                                             |  |  |  |
| 032 | UND | 30  | MESA REUNIÃO RETA PÉ PAINEL                                               |  |  |  |
| 033 | UND | 25  | MESA RETA 25MM PE RETANGULAR                                              |  |  |  |
| 034 | UND | 10  | MESA RETA PÉ PAINEL 1500X700MM                                            |  |  |  |
| 035 | UND | 10  | MESA RETA PEDESTAL 1700X700MM, TAMPO COM VIDRO FUMÊ DE 4MM                |  |  |  |
| 036 | UND | 15  | MESA REUNIÃO SEMI OVAL 2800X750X1200MM                                    |  |  |  |
| 037 | UND | 15  | MESA REUNIÃO SEMI OVAL 3200X750X1200MM                                    |  |  |  |
| 038 | UND | 5   | MESA DE REUNIÃO DIRETOR                                                   |  |  |  |
| 039 | UND | 15  | ARMARIO BAIXO GLASS 1350X800X420MM, COM 2 PORTAS                          |  |  |  |
| 040 | UND | 10  | ARMARIO BAIXO GLASS GRANDE 2100X800X420MM, COM 2 PORTAS                   |  |  |  |
| 041 | UND | 16  | APARADOR COM GAVETA GLASS                                                 |  |  |  |
| 042 | UND | 100 | PORTA CPU                                                                 |  |  |  |
| 043 | UND | 15  | MESA REUNIÃO SEMI OVAL 2000X700MM                                         |  |  |  |
| 044 | UND | 40  | CONEXÃO PARA MESA                                                         |  |  |  |
| 045 | UND | 20  | NICHO                                                                     |  |  |  |
| 046 | UND | 50  | APOIO PARA OS PÉS                                                         |  |  |  |



Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@ @unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

|     |     |     |                                                  |  |  |  |
|-----|-----|-----|--------------------------------------------------|--|--|--|
| 047 | UND | 50  | BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO            |  |  |  |
| 048 | UND | 50  | BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA                        |  |  |  |
| 049 | UND | 50  | LIXEIRA 70CM MADEIRA PLÁSTICA                    |  |  |  |
| 050 | UND | 50  | LIXEIRA 50CM MADEIRA PLÁSTICA                    |  |  |  |
| 051 | UND | 20  | SMART TV 4K LED 43"                              |  |  |  |
| 052 | UND | 10  | SMART TV 4K LED 65"                              |  |  |  |
| 053 | UND | 15  | RACK COM PAINEL E SUPORTE PARA TV DE ATÉ 65"     |  |  |  |
| 054 | UND | 10  | ARMARIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO 06 PORTAS GRANDES   |  |  |  |
| 055 | UND | 70  | ARMARIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO 16 PORTAS PEQUENAS  |  |  |  |
| 056 | UND | 15  | ARMARIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO 08 PORTAS PEQUENAS  |  |  |  |
| 057 | UND | 45  | ARMARIO EM AÇO PEQUENO                           |  |  |  |
| 058 | UND | 45  | ARMARIO EM AÇO MÉDIO                             |  |  |  |
| 059 | UND | 50  | ESTANTE DE AÇO COM 06 BANDEJAS 30 CM             |  |  |  |
| 060 | UND | 20  | ESTANTE DE AÇO COM 06 BANDEJAS 40 CM             |  |  |  |
| 061 | UND | 50  | ESTANTE BIBLIOTECA DE PAREDE COM 06 BANDEJAS     |  |  |  |
| 062 | UND | 150 | ESTANTE BIBLIOTECA DE CENTRO COM 12 BANDEJAS     |  |  |  |
| 063 | UND | 10  | ESTANTE PORTA PALLET COM 04 BANDEJAS             |  |  |  |
| 064 | UND | 25  | ESTANTE PORTA PALLET COM 04 BANDEJAS COMPLEMENTO |  |  |  |
| 065 | UND | 20  | ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPensa               |  |  |  |
| 066 | UND | 30  | SUPORTE ARTICULADO                               |  |  |  |
| 067 | UND | 15  | BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LTS                      |  |  |  |
| 068 | UND | 20  | BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LTS                     |  |  |  |
| 069 | UND | 20  | BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LTS                     |  |  |  |
| 070 | UND | 10  | FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS                         |  |  |  |
| 071 | UND | 5   | FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS                          |  |  |  |
| 072 | UND | 5   | FOGÃO COOKTOP 2 BOCAS EMBUTIR                    |  |  |  |
| 073 | UND | 15  | FREEZER HORIZONTAL                               |  |  |  |
| 074 | UND | 10  | FREEZER VERTICAL                                 |  |  |  |
| 075 | UND | 25  | VENTILADOR DE PAREDE 60 CM                       |  |  |  |
| 076 | UND | 25  | MICROONDAS                                       |  |  |  |
| 077 | UND | 5   | FORNO ELÉTRICO                                   |  |  |  |
| 078 | UND | 20  | PURIFICADOR DE ÁGUA DE PAREDE, COR BRANCA        |  |  |  |
| 079 | UND | 10  | PURIFICADOR DE ÁGUA DE PAREDE, COR PRETA         |  |  |  |
| 080 | UND | 25  | REFRIGERADOR 300 LTS                             |  |  |  |
| 081 | UND | 30  | FRIGOBAR 117 LITROS                              |  |  |  |
| 082 | UND | 5   | LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA                     |  |  |  |



Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

|     |     |      |                                                   |  |  |  |
|-----|-----|------|---------------------------------------------------|--|--|--|
| 083 | UND | 20   | CLIMATIZADOR PORTATIL INDUSTRIAL                  |  |  |  |
| 084 | UND | 10   | SOFÁ 3 LUGARES                                    |  |  |  |
| 085 | UND | 15   | SOFÁ 2 LUGARES                                    |  |  |  |
| 086 | UND | 20   | SOFÁ 1 LUGAR (POLTRONA)                           |  |  |  |
| 087 | UND | 20   | CADEIRA BANQUETA CHARLES EAMES WODDS              |  |  |  |
| 088 | UND | 25   | CAFETEIRA ELÉTRICA                                |  |  |  |
| 089 | UND | 50   | CADEIRA FIXA                                      |  |  |  |
| 090 | UND | 200  | POLTRONA TIPO ANDRESSA AUDITÓRIO                  |  |  |  |
| 091 | UND | 15   | CAMA BOX SOLTEIRO ANTIALÉRGICO                    |  |  |  |
| 092 | UND | 15   | COLCHÃO SOLTEIRO D33                              |  |  |  |
| 093 | UND | 800  | CONJUNTO ESCOLAR RETANGULAR ADULTO                |  |  |  |
| 094 | UND | 100  | CONJUNTO ESCOLAR MESA PROFESSOR                   |  |  |  |
| 095 | UND | 1000 | PRANCHETA LATERAL CONJUNTO ADULTO                 |  |  |  |
| 096 | UND | 200  | BANQUETA CROMADA                                  |  |  |  |
| 097 | UND | 15   | BELICHE COMPATÍVEL COM COLCHÃO D33                |  |  |  |
| 098 | UND | 80   | CADEIRA EXECUTIVA GIRÁTORIA COM BRAÇOS REGULAVEIS |  |  |  |
| 099 | UND | 120  | CADEIRA EXECUTIVA 4 PÉS                           |  |  |  |
| 100 | UND | 30   | CADEIRA DIRETOR GIRÁTORIA                         |  |  |  |
| 101 | UND | 65   | CADEIRA DIRETOR TRAPEZOIDAL OU "S"                |  |  |  |
| 102 | UND | 20   | CADEIRA PRESIDENTE                                |  |  |  |
| 103 | UND | 20   | CADEIRA SECRETÁRIA CAIXA ALTA                     |  |  |  |
| 104 | UND | 50   | LONGARINA EXECUTIVA DE 03 LUGARES                 |  |  |  |
| 105 | UND | 20   | CADEIRA DIRETOR GIRÁTORIA EXTRA                   |  |  |  |
| 106 | UND | 50   | POLTRONA DE ESCRITÓRIO ESTEIRINHA CHARLES EAMES   |  |  |  |

**Total da Proposta: R\$ \_\_\_\_\_(valor por extenso)**

### 3 - DA VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias, contados da data da abertura da licitação.

**(Observar a quantidade mínima de dias constante do subitem 6.2.1, alínea "f", do Edital)**

A proponente DECLARA que o preço proposto é definitivo e nele estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos, despesas operacionais e obrigações financeiras de qualquer natureza, fretes, seguros, etc., que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.



## 4 - DECLARAÇÕES

DECLARA estar ciente e que formulou sua proposta de acordo com todos os termos e exigências constantes do Edital e Anexos, referentes ao Pregão Eletrônico n. \_\_\_\_\_/2022, obrigando-se a cumprir todas as condições, prazos, especificações e demais requisitos, bem como aceitar as condições de pagamento estabelecidas no Edital, Termo de Referência e Contrato.

Rio Verde - GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)  
(Carimbo Pessoal ou Anotação do RG e CPF)

### CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

### CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

**Observação 1** - Todas as folhas da proposta deverão ser rubricadas.

**Observação 2** - A proponente deverá apor o carimbo de CNPJ na folha de rosto da proposta, próximo aos dados da proponente.

**Observação 3** - Emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo CNPJ.



Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## ANEXO V

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Atestamos para os devidos fins que a empresa (**Razão Social da empresa licitante**), inscrita no CNPJ sob o nº (**CNPJ da empresa licitante**), com sede na (**endereço da empresa licitante**), forneceu para esta empresa/entidade (**razão social da empresa ou órgão emitente do atestado**), situada na (**endereço da empresa ou órgão emitente do atestado**), o item abaixo especificados, no período de (    /    /    à    /    /    ):

#### **\*OBJETO ENTREGUE: (descrever o item fornecido)**

Atestamos, ainda, que tal(is) fornecimento(s) está(ão) sendo / foi(ram) executado(s) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

(Cidade - UF),        /        /       .

\_\_\_\_\_  
(Razão Social da Empresa/Órgão)  
(Nome do representante que assina)  
(Cargo / Telefone)

**Observação 1** - Emitir em papel que identifique o emitente ou utilizar o carimbo CNPJ.



Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## CAMPUS RIO VERDE

### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

/unirvoficial